



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

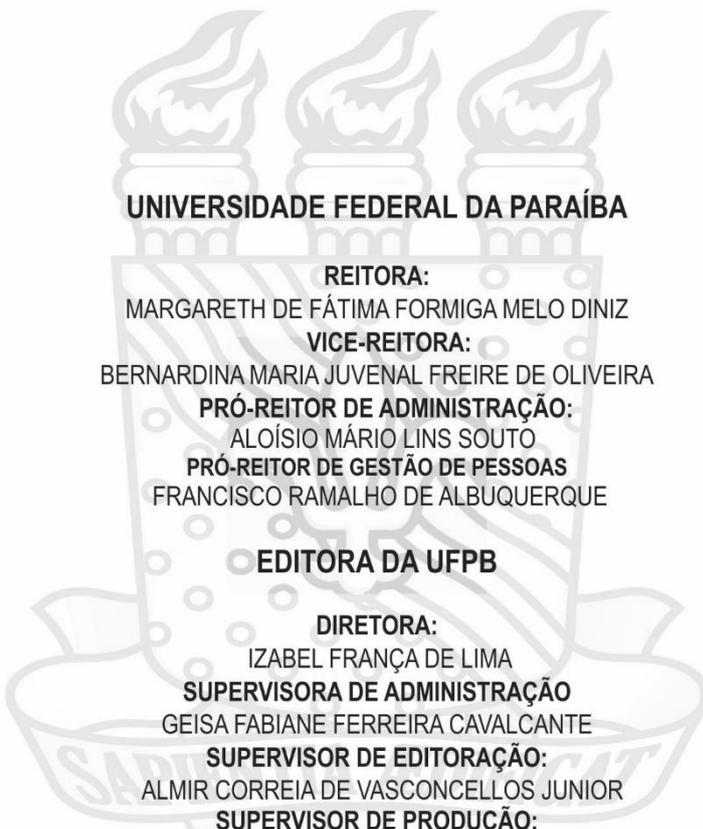
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LV – Nº026
João Pessoa, 20 de julho de 2020

**EDIÇÃO DE
JULHO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

8 bnEste periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966, e Portaria R/DP, Nº 519, de 11/08/1972)

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

REITORIA/UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 196/GR/REITORIA/UFPB, DE 02 DE JULHO DE 2020

Designa comissão de logística de produção e distribuição de materiais e equipamentos para o enfrentamento do COVID-19.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 101/GR/REITORIA/UFPB, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Art. 2º - Designar ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO, matrícula SIAPE nº 19724175, como presidente da comissão, EULLER CÁSSIO TAVARES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 1783447, REINALDO FARIAS PAIVA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 2714922, NATALY ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1964406, SEVERINO GONZAGA NETO, matrícula SIAPE nº 1293698, SANDRO MARDEN TORRES, matrícula SIAPE nº 3581068, ANA LUIZA MATTOS BRAGA, matrícula SIAPE nº 1860248, ANA ALINE LACET ZACCARA, matrícula SIAPE nº 1164595, CAROLINA LIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2025464, RUI OLIVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE nº 6337230 e VITAL DE SOUSA QUEIROZ, matrícula SIPE 334049 do Departamento de Eng. Química e Coordenador do Laboratório Piloto de Química Industrial (LAPQ), para compor a **comissão de logística de produção e distribuição de materiais e equipamentos** para o enfrentamento do COVID-19 da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de julho de 2020.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

Reitora

PORTARIA Nº 197/GR/REITORIA/UFPB, DE 03 DE JULHO DE 2020

Designa Representante Institucional MAI/DAI – RID da UFPB, frente ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar JUAN MOISES VILLANUEVA, matrícula Siape: 1972280, CPF: 600.161.953-02, professor do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal da Paraíba, para representar a UFPB, na qualidade de Representante Institucional MAI/DAI – RID, frente ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), nos termos da Chamada Pública Nº 12/2020 do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI) e Mestrado Acadêmico para Inovação (MAI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de julho de 2020.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

Reitora

PORTARIA Nº 198, DE 06 DE JULHO DE 2020

Designa representantes institucional pedagógico para atuar na Rede IsF e articular ações junto ao Núcleo Gestor da Rede IsF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo n. 23074. 026613/2020-95, resolve,

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 122, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor, WELLINGTON LEAL GUIMARÃES, matr. SIAPE 0335850, Coordenador Administrativo, a professora KÁTIA FERREIRA FRAGA, matr. SIAPE 1099598, Coordenadora Pedagógica Geral e a professora RENATA PATRICIA LIMA GERONYMO MOREIRA PINTO, matr. SIAPE1022323 representante de EaD, para serem interlocutores junto ao Núcleo Gestor da Rede Andifes IsF, como representantes institucionais e integrem o NuCLI/IsF da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 199, DE 07 DE JULHO DE 2020

Designa Recondição no Processo nº 23074.087016/2018-98

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 102/R/GR, de 02 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 11 de abril de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 118/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 145/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 188/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de junho de 2020, a fim de apurar inassiduidade habitual ou abandono de cargo, assim como os fatos conexos, por parte da servidora ELMA CALISTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 0388154, conforme consta no processo 23074.087016/2018-98.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 200, DE 07 DE JULHO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.015358/2015-63

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 1468/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria de nº 03/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 066/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 123/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.015358/2015-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 201, DE 07 DE JULHO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.018725/2017-42

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 89/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 08/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 067/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 124/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.018725/2017-42, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.055064/2015-74 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 202, DE 07 DE JULHO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.018552/2017-62

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 09/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 068/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 125/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.018552/2017-62, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.012676/2016-53 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 203, DE 07 DE JULHO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.018726/2017-97

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 88/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 069/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 126/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.018726/2017-97, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORT MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ 08/1972
Reitora

PORTARIA Nº 204, DE 07 DE JULHO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.018560/2017-17

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 87/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 070/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 127/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.018560/2017-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.014551/2016-68 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 205, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.055070/2015-21

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 57/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 323/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 08/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 071/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 128/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.055070/2015-21, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 206, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.027498/2015-84

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 324/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 09/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 072/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 129/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 207, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.060015/2014-72

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 310/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 073/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 130/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.060015/2014-72, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.014421/2015-44

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 133/R/GR, de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 15 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria nº 326/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 011/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 074/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 131/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.014421/2015-44, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 209, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.023620/2018-96

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 183/R/GR, de 03 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 012/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 075/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 132/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.023620/2018-96, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 2010, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Recondição no Processo nº 23074.070998/2015-36

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 276/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 013/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 076/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 133/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.070998/2015-36, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 211, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.009643/2016-26

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 277/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 329/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 077/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 134/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.009643/2016-26, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 212, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.006740/2016-67

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 022/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 330/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 078/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 135/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.006740/2016-67, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 213, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.021408/2014-61

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 023/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 331/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 016/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 079/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 136/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.021408/2014-61, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 214, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.052480/2018-63

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 024/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 332/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 017/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 080/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 137/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.052480/2018-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 215, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.006746/2016-34

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 146/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.006746/2016-34, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 5.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 216, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.054638/2015-97

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, designada pela Portaria 147/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.054638/2015-97, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 217, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.049162/2016-53

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 148/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.049162/2016-53, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 218, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.060744/2016-91

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 149/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.060744/2016-91, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 219, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.048410/2015-68

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 150/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.048410/2015-68, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 220, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.086852/2017-74

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 151/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.086852/2017-74, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 221, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Recondução do Processo n.º 23074.028684/2016-11

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria nº 338/R/GR, de 14 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 018/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 081/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria nº 138/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.028684/2016-11, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 222, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.055390/2015-81

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 304/R/GR, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 333/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 019/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 082/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 039/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.055390/2015-81, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 223, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.055555/2014-34

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 112/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria nº 334/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 020/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 083/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 140/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 23074.055555/2014-34, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 224, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.023138.2014-22

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 276/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 027/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 084/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 141/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 225, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.014573.2014-66

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 277/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 342/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 028/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 082/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 142/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 226, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.006403.2014-16

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 278/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 343/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 029/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 083/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 143/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 227, DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.004379.2015-53

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 279/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 344/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 030/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 087/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 144/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso III, Lei nº 4.065, de 13 de maio de 1966)
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora
PORTARIA R/DI, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 228/GR/REITORIA/UFPB, DE 13 DE JULHO DE 2020

Designa comissão para planejamento das atividades de Ensino na UFPB, pós Covid-19.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar LÍGIA RAQUEL ORTIZ GOMES STOLT, como presidente, CARINA CARVALHO CORREIA COUTINHO, vice-presidente, SEVERINO GONZAGA NETO (titular), JOSÉ ROBERTO PEREIRA HERCULANO (Suplente) – PRA, ANA CRISTINA DE SOUSA ALDRIGUE (titular), ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ (Suplente) - PRG, ÂNGELO PEREIRA BRITO DE MELO (titular), SOLANGE DE FÁTIMA GERALDO DA COSTA (Suplente), GEP/HU, VÂNIA PESSÔA DE CARVALHO DANTAS -Enfermeira (Titular), FRANCISCA DE SOUSA BARRETO MAIA Enfermeira(Suplente) - CCIH/HU, CAMILA COUTINHO DE ALMEIDA (Titular), CAMILA FRANÇA (Suplente) - Gerência de Projetos/ PU, FABIANA FERREIRA DO NASCIMENTO (Titular), RAPHAEL FREIRE DE ARAÚJO PATRÍCIO (Suplente) – STI, CLAUDIA HELENA SOARES DE MORAIS FREITAS (titular) – CCS, ANA LUIZA AMORIM (titular), MARCOS ANGELUS - Pedagogia (suplente) - CE, para comporem a **comissão para planejamento das atividades de ensino na Universidade Federal da Paraíba, pós Covid-19.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2020.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 229/GR/REITORIA/UFPB, DE 16 DE JULHO DE 2020

Designa comissão para planejamento das atividades de Ensino na UFPB, pós Covid-19.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo n. 23074.051387/2020-12, resolve,

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 228/GR/REITORIA/UFPB, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Art. 2º - Designar Profa. LÍGIA RAQUEL ORTIZ GOMES STOLT (Siape 1646203), como presidente, Profa. CARINA CARVALHO CORREIA COUTINHO (Siape 1680645), vice-presidente, Prof. SEVERINO GONZAGA NETO(Siape 1293698) - titular, Prof. JOSÉ ROBERTO PEREIRA HERCULANO (Siape 333420) - Suplente - PRA, Profa. ANA CRISTINA DE SOUSA ALDRIGUE (Siape 03372126) - titular, Profa. ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ (Siape 03382873) - Suplente - PRG, Franklin Eduardo dos Santos Hirschle Junior (Siape 1051386) -Titular, Izabel Cristina Vasconcelos (Siape 3117280) – Suplente - PROGEP, Prof. ÂNGELO PEREIRA BRITO DE MELO (Siape 31151350) -titular, Profa. SOLANGE DE FÁTIMA GERALDO DA COSTA (Siape 335107) – Suplente - GEP/HU, VÂNIA PESSÔA DE CARVALHO DANTAS (Siape 14201191) -Enfermeira (Titular), FRANCISCA DE SOUSA BARRETO MAIA (Siape 752423) Enfermeira (Suplente) - CCIH/HU, CAMILA COUTINHO DE ALMEIDA (Siape 23532919)- Titular, CAMILA CARNEIRO DE FRANÇA (Siape 23859080) -Suplente - Gerência de Projetos/ PU, FABIANA FERREIRA DO NASCIMENTO (Siape 14772872) -Titular, RAPHAEL FREIRE DE ARAÚJO PATRÍCIO (Siape 16509222) – Suplente - STI, Profa. CLAUDIA HELENA SOARES DE MORAIS FREITAS (Siape 11256474) – titular, Prof César Cartaxo Cavalcanti (Siape 335193)-Suplente – CCS, Profa. ANA LUIZA NOGUEIRA DE AMORIM (Siape 1241737) - titular, Prof. MARCOS ANGELUS MIRANDA DE ALCÂNTARA (Siape 3054964) - Suplente – Pedagogia - CE, Prof. Estácio Amaro da Silva Júnior (Siape 1603006)- Titular, Prof. Pablo Rodrigues Costa Alves (Siape 3093745) - Suplente – CCM, Nathalia Costa Gonzaga Saraiva (Siape1173648) – Titular, Iolanda Maria Cariry Lacet de Barros Martins (25539198)- Suplente – ETS, para comporem a **comissão para planejamento das atividades de ensino na Federal da Paraíba, pós Covid-19.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de julho de 2020.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

CONSEPE/UFPB

RESOLUÇÃO DO CONSELHO

RESOLUÇÃO Nº 17/2020

Aprova o Regulamento do Núcleo de Educação Especial da Universidade Federal da Paraíba.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, de conformidade com a legislação em vigor, no uso de suas atribuições, tendo em vista deliberação adotada no plenário em reunião realizada no dia 22 de junho de 2020 (Processo nº 23074.006771/2019-61), e

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2020 do CONSUNI que revogou a Resolução nº 02/1998;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do regulamento do Núcleo de Educação Especial da Universidade Federal da Paraíba face à legislação atual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Núcleo de Educação Especial da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º O Regulamento do Núcleo de Educação Especial - NEDESP, constante do anexo, é parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2020.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
PRESIDENTE

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 17/2020

REGULAMENTO INTERNO DO NEDESP

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARESCAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1º O Núcleo de Educação Especial (NEDESP), vinculado ao Centro de Educação (CE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) é um órgão suplementar de apoio pedagógico, pesquisa e extensão, responsável pela programação e coordenação da área da Educação Especial, com suas atividades disciplinadas pelas normas da Universidade e por este Regulamento.

Parágrafo Único. Com vistas à integração entre pesquisa e extensão, o NEDESP manterá articulação e integração funcionais com o Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), Departamentos, Cursos de Graduação e demais setores da UFPB.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º O NEDESP tem por objetivos:

- I – Organizar, planejar, apoiar, elaborar e executar programas e projetos na área de Educação Especial relativos a pesquisa e extensão, para docentes e discentes da UFPB, e a comunidade em geral, de forma articulada com o ensino;
- II – Constituir um campo de investigação e de produção científica para professores do Centro de Educação e de áreas afins, por meio de projetos de pesquisa e de extensão;
- III – Ofertar serviços técnico-profissionais à comunidade universitária, em ação conjunta com os demais órgãos da UFPB;
- IV – Articular, com as diversas instâncias da UFPB, em particular com a PROGEP, a oferta de cursos de formação continuada ao pessoal docente e técnico administrativo, visando a sua permanente atualização;
- V – Divulgar e publicar material científico sobre estudos realizados na área de Educação Especial e realizar encontros científicos com o mesmo fim;
- VI – Alocar, dentro e fora da UFPB, bolsas e recursos financeiros que possibilitem a implementação de ações em vista do fortalecimento das políticas de inclusão escolar e social da pessoa com deficiência;
- VII – Fortalecer/ampliar as ações visando a inclusão das pessoas com deficiência no Ensino Superior como também a visibilidade da temática nos diversos cursos de formação oferecidos pela UFPB.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIACAPÍTULO I
DA ESTRUTURA

(Art. 1º, Inciso 11, Resolução Nº 165, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Art. 3º O NEDESP terá sua estrutura composta por um Conselho Técnico-Científico (CTC), uma Coordenação, uma Equipe Técnica e uma Secretaria.

SEÇÃO I
DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Art. 4º O CTC é o órgão deliberativo do NEDESP a quem compete a orientação e a direção na determinação de suas políticas e estratégias e na supervisão, acompanhamento e avaliação de suas atividades.

Parágrafo Único. O CTC será composto de modo a assessorar a mais ampla participação de professores dos Departamentos que tenham interesse na Educação Especial e, conseqüentemente, na organização e no funcionamento do NEDESP.

Art. 5º O CTC será constituído:

- I – Pelo Coordenador e Vice–Coordenador do NEDESP, como seu Presidente e Vice–Presidente, respectivamente;
- II – Por três representantes docentes da área da Educação Especial do Centro de Educação;
- III – Por um representante discente escolhido por eleição entre alunos que desenvolvam atividades no NEDESP;
- IV – Por um representante do corpo técnico administrativo em exercício no NEDESP, escolhido entre seus pares;
- V – Por um representante de cada Departamento do Centro de Educação que desenvolva atividades na área de Educação Especial ou professor interessado na área da Educação Especial;
- VI – Pelo secretário do NEDESP.

Parágrafo Único. O representante discente deverá ser atendido pelo NEDESP.

Art. 6º O mandato do pessoal Técnico–Administrativo será de dois anos, permitida a recondução.

§1º Será extinto o mandato do representante junto ao CTC do NEDESP, quando se afastar de suas funções no órgão ou grupo representado.

§2º Com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência em relação ao final do mandato dos membros do CTC, o Coordenador do NEDESP solicitará aos grupos ou entidades representadas a indicação de seus novos representantes.

Art. 7º Compete ao CTC:

- I – Orientar e dirigir o NEDESP, determinando as diretrizes de sua ação, suas políticas e estratégias;
- II – Supervisionar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo NEDESP;
- III – Assessorar a Direção do Centro de Educação, no que se refere a intercâmbios com outras instituições que trabalham com a Educação Especial;
- IV – Elaborar a programação do NEDESP;
- V – Emitir parecer sobre assuntos referentes a Educação Especial, em nível do Centro de Educação, para deliberação pelo Conselho de Centro, quando por este solicitado.

Art. 8º Compete a cada membro do CTC manter informado o órgão ou Setor que representa, sobre o funcionamento do NEDESP, suas atividades e promoções, como também apresentar ao Conselho as demandas e as colaborações de seus representantes.

Art. 9º O CTC terá uma reunião ordinária bimestral e reuniões extraordinárias quando convocadas pelo Coordenador ou pela maioria simples de seus membros, indicados os motivos da convocação.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 4.555, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 519, de 11/08/1972

Art. 10 A Coordenação é o órgão executivo do NEDESP.

Parágrafo Único. Na execução de suas atividades a Coordenação se aterá às diretrizes deliberadas pelo CTC.

Art. 11 A Coordenação será exercida por um Coordenador e Vice–Coordenador escolhidos pelo Conselho, pertencentes ao quadro de professores atuando na área de Educação Especial, lotados no Centro de Educação, sendo a escolha submetida à homologação do Conselho de Centro e formalizada em ato do Reitor.

Art. 12 O mandato do Coordenador e do Vice–Coordenador será de dois anos, permitida a recondução para mandato consecutivo.

Art. 13 São atribuições do Coordenador:

- I – Convocar e presidir as reuniões do CTC;
- II – Coordenar a execução das atividades desenvolvidas pelo NEDESP;
- III – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas pelo NEDESP, o qual será encaminhado ao CTC e estará disponível para consulta pública no SIGAA;
- IV – Promover, com o CTC, a interação entre o NEDESP, Departamentos, Colegiados de Cursos, Setores do Centro de Educação, Comitê de Inclusão e Acessibilidade e outros órgãos da UFPB;
- V – Assessorar o Centro de Educação e demais segmentos da UFPB acerca de questões relativas a Educação Especial;
- VI – Guardar e manter em boa ordem o acervo patrimonial sob sua responsabilidade;
- VII – Programar e coordenar as atividades do pessoal técnico e administrativo do NEDESP;
- VIII – Solicitar a Direção do Centro de Educação e outros órgãos competentes da UFPB recursos materiais para o desenvolvimento das atividades do NEDESP;
- IX – Solicitar aos órgãos, setores e grupos que se fizerem representar no CTC do NEDESP, quando for o caso, a indicação de substitutos dos seus representantes.

Art. 14 O Vice–Coordenador é o principal colaborador e substituto eventual do Coordenador.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no “caput” deste Artigo, o Vice–Coordenador terá outras, específicas, definidas no plano de trabalho da Coordenação.

SEÇÃO III DA EQUIPE TÉCNICA

Art. 15 A Equipe Técnica é o órgão de apoio especializado às atividades do NEDESP.

Parágrafo Único. A Equipe Técnica será constituída por servidores técnicos disponibilizados pela UFPB, envolvidos nas atividades desenvolvidas pelo NEDESP.

Art. 16 Compete à Equipe Técnica:

- I – Apoiar e assessorar a Coordenação no desenvolvimento de suas atividades e na execução da programação do NEDESP segundo plano aprovado pelo CTC;
- II – Assessorar programas e projetos de pesquisa, quando solicitada;
- III – Assessorar os estudantes com deficiência da UFPB, adaptando conteúdos acadêmicos em formato acessível.

Parágrafo Único. As funções da Equipe Técnica podem ser exercidas por seus membros, individualmente ou em grupo, de acordo com a Coordenação do NEDESP.

SEÇÃO IV DA SECRETARIA

Art. 17 A Secretaria é o órgão de apoio administrativo da Coordenação, sendo seu responsável indicado pelo Coordenador e designado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Art. 18 Compete ao Secretário:

- I – Secretariar as reuniões do CTC;
- II – Executar as tarefas que a Coordenação lhe conferir, segundo suas funções específicas;
- III – Prestar os serviços de apoio administrativo necessário ao funcionamento do NEDESP;
- IV – Manter em dia os arquivos e a documentação do NEDESP;
- V – Supervisionar a execução de serviços técnicos burocráticos e dos serviços gerais atinentes ao funcionamento do órgão;
- VI – Manter atualizadas informações/publicações relacionadas ao NEDESP nas diversas mídias sociais.

CAPÍTULO II **DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

Art. 19 Para o desenvolvimento de suas atividades de apoio à pesquisa e à produção científica na área da Educação Especial, o NEDESP disporá de pessoal de nível técnico aptos nas demandas específicas da área.

Art. 20 Os docentes do CTC disporão, de acordo com o Departamento a que pertencem do número de horas suficientes para o desempenho de suas funções no NEDESP.

Art. 21 A administração de recursos financeiros referentes aos convênios mantidos com outras instituições obedecerá às normas vigentes da UFPB, devendo o Coordenador participar da responsabilidade de sua gestão juntamente com o Diretor do CE.

Art. 22 Para fins de atividades de pesquisa e extensão, as ações desenvolvidas pelos docentes no NEDESP deverão ser aprovadas pelos seus respectivos Departamentos.

TÍTULO III **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23 A Coordenação do NEDESP, ouvido o CTC, poderá propor ao Conselho do Centro de Educação modificações neste Regulamento, os quais deverão ser apreciadas pelo CONSUNI.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, ouvido o CTC e no limite da competência do NEDESP.

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CONSUNI/UEPB

RESOLUÇÃO DO CONSELHO

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Revoga o Regulamento do Núcleo de Educação Especial da Universidade Federal da Paraíba, Resolução CONSUNI n.º 02/1998.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista aprovação *Ad Referendum* pela Reitora no dia 22 de abril de 2020 (Processo n.º 23074.006771/2019-61) e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do regulamento do Núcleo de Educação Especial da Universidade Federal da Paraíba face à legislação atual;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução CONSUNI n.º 02/1998 e demais disposições em contrário.

Art. 2º O novo Regulamento do Núcleo de Educação Especial – NEDESP será analisado em reunião do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, de acordo com a Resolução n.º 24/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2020.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
PRESIDENTE

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROPLAN/UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORA

PORTARIA N.º 1/2020-PROPLAN

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 98 do Regimento da Reitoria,

RESOLVE:

I - Dispensar **ANGÉLICA CAVALCANTI TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 2112256, cargo Técnico em Secretariado, do quadro permanente desta Universidade, da função de Agente de Planejamento (Ageplan-Titular) da Pró-reitoria de Graduação (PRG), conforme solicitação da unidade através do Ofício Eletrônico N.º 22/2020-PRG.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 9 de julho de 2020.

ELIZETE VENTURA DO MONTE
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA N.º 2/2020-PROPLAN

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 98 do Regimento da Reitoria,

RESOLVE:

I - Designar **LUCIANE ALVES COUTINHO**, matrícula SIAPE 1761535, cargo Pedagogo, do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Agente de Planejamento (Ageplan-Titular) da Pró-reitoria de Graduação (PRG), com vistas ao acompanhamento de execução das atividades relacionadas ao planejamento institucional, conforme indicação da unidade através do Ofício Eletrônico N.º 22/2020-PRG.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 9 de julho de 2020.

ELIZETE VENTURA DO MONTE
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N.º 3/2020-PROPLAN

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 98 do Regimento da Reitoria,

RESOLVE:

I - Designar **RONNIE WESLEY SINÉSIO MOURA**, matrícula SIAPE 1419660, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Agente de Planejamento (Ageplan-Suplente) da Pró-reitoria de Graduação (PRG), com vistas ao acompanhamento de execução das atividades relacionadas ao planejamento institucional, conforme indicação da unidade através do Ofício Eletrônico N.º 22/2020-PRG.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 9 de julho de 2020.

ELIZETE VENTURA DO MONTE
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SCRF/REITORIA/PROGEP/UFPB
PORTARIA DA REITORA**PORTARIA Nº 1486/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.014954/2020-26, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, Matrícula Siape 1476080, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da REITORIA, para a SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 1487/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.009536/2020-36, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor EMMANUEL FERNANDES FALCÃO, Matrícula Siape 0332725, DESENHISTA-PROJETISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da REITORIA, para a PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 1501/2020 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JULHO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.045268/2020-34, resolve:

Prorrogar Afastamento do País a CAROLINE BRENDEL PACHECO, Matrícula SIAPE 1582992, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 01/08/2020 a 31/07/2021, concluir o Doutorado em Arte Educação, na Faculdade de Educação da Simon Fraser University, Burnaby, província de British Columbia, Canadá, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 1514/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JULHO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.043955/2020-80, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, MIGUEL RAMON FREIRE VALERIANO, matrícula SIAPE 2386239, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para exercer a função de Coordenador de Aquisições, Contratações e Conformidade/SOF/CD-4, no período de 01/07/2020 a 25/07/2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 1544/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.043955/2020-80, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1514 - PROGEP - SCRF, de 06 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 08/07/2020, página 26, nº 129, Seção 2, que designou, em caráter de substituição, MIGUEL RAMON FREIRE VALERIANO, matrícula SIAPE 2386239:

Onde se lê: “Regime de Trabalho T-20”.

Leia-se: “Regime de Trabalho T-40”.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SCRFF/PROGEP/UFPB

PORTARIA DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 1500/2020 – PROGEP – SCRFF, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043666/2019-11, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a CAROLINE RANGEL TRAVASSOS BURITY, Matrícula SIAPE 1759065, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, por ter apresentado comprovante de conclusão de pós-graduação no Doutorado em Ciência Política, pela Universidade Nova de Lisboa - Portugal, com diploma reconhecido e registrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, com vigência a partir de 30/06/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1502/2020 – PROGEP – SCRFF, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.046038/2020-02, resolve:

I - Dispensar CIBELLE DA SILVA SANTIAGO, matrícula SIAPE 2665707, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Curso de Secretariado Executivo Bilingue/CCAIE/FCC.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1503/2020 – PROGEP – SCRFF, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.047326/2020-49, resolve:

I - Dispensar LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 2016461, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Chefe do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira/CTDR/FG-1, a partir de 30/06/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1504/2020 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.047326/2020-49, resolve:

Dispensar ANGELA LUCINIA URTIGA VASCONCELOS, matrícula SIAPE 2931990, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Vice-Chefe do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira/CTDR, a partir de 30/06/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1505/2020 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.047326/2020-49, resolve:

I - Designar MARCELO TEIXEIRA LEITE, matrícula SIAPE 1297805, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Chefe, pró-tempore, do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira/CTDR/FG-1, a partir de 01/07/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1506/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019534/2020-41, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a JURACI MARCOS ALVES SUASSUNA, Matrícula SIAPE 2003729, ZOOTECNISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado comprovante de conclusão de pós-graduação no Doutorado em Zootecnia, pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 01/07/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1507/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043104/2020-68, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ALVAN ANTAS CORDEIRO, matrícula SIAPE 2408246, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA O SERVIÇO PÚBLICO (40h); GESTÃO DA INFORMAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES (50h); ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023 (20h) e COMUNICAÇÃO E ROTINAS DE TRABALHO REMOTO (40h), mais saldo residual de 60 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 0063, DE 11 DE JANEIRO DE 2019), totalizando 210 horas/aula, com vigência a partir de 12/07/2020.

Do total de 210 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 90 horas/aula, que poderá ser utilizado para a próxima progressão por capacitação funcional.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1508/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077485/2019-80, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ALEXANDRE DUTRA DA COSTA, matrícula SIAPE 1208860, TÉCNICO EM ARQUIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: EDIÇÃO DE PLANILHAS - NÍVEL BÁSICO E INTERMEDIÁRIO (40h); PRÁTICA TEXTUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA (60h); GERENCIAMENTO DE RISCO EM ACERVOS: O PAPEL DA CONSERVAÇÃO DOS AGENTES DE RISCO (42h); PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS (20h), totalizando 162 horas/aula, com vigência a partir de 28/06/2020.

Do total de 162 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 12 horas/aula.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1509/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.047833/2020-37, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ARIANE SUELEN DA SILVA, matrícula SIAPE 1156111, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado saldo residual de 172 horas/aula, com vigência a partir de 14/07/2020.

Do total de 172 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 22 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima Progressão por Capacitação Profissional.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1510/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.077388/2019-97, resolve:

Designar as titulares IVANILDA LACERDA PEDROSA, matrícula SIAPE 1420547; ISMÊNIA MANGUEIRA SOARES, matrícula SIAPE 0267512; CACILDA CHAVES MORAIS DE LIMA, matrícula SIAPE 3193463; e as suplentes MARIA SOCORRO DE SOARES ARCOVERDE, 1031353 e SIMONE HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA 1222702, como responsáveis pelas progressões funcionais e promoções dos servidores integrantes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Resolução nº.005/2019/CONSEPE, a partir do dia 11/11/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1511/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.077388/2019-97, resolve:

Designar FERNANDA MARIA CHIANCA DA SILVA, matrícula SIAPE 2222698 e FÁBIA DANIELLE SALES CUNHA MEDEIROS E SILVA, matrícula SIAPE 4287749, como responsáveis pela interlocução da avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos docentes integrantes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Resolução nº. 051/2014/CONSEP, a partir do dia 11/11/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1512/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.087482/2019-54, resolve:

Designar RAISSA MIRANDA DE ALEXANDRIA FONSECA, matrícula SIAPE 3158495, MÉDICO-ÁREA, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Médica Perita do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS/UFPB, a partir do dia 13/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1513/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.047640/2020-10, resolve:

Designar ANTONIO FELIPE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2425972, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Setor de Múltiplos/CE, a partir do dia 01/07/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1515/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046440/2020-12, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a MAISA RODRIGUES LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE 2408090, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado o saldo residual de 200 horas/aula da PORTARIA PROGEP Nº 073, 14 DE JANEIRO DE 2019, com vigência a partir de 14/07/2020.

Do total de 200 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 50 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1516/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.048018/2020-86, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a IVAN DA SILVA MARINHO FILHO, matrícula SIAPE 2411582, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão de Riscos nas Contratações Públicas (21h); Introdução à Gestão de Projetos (20h); Processo Eletrônico - Módulo I e II - EAD (20h); Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia (40h) e o saldo residual de 50 horas/aula (PORTARIA PROGEP/Nº 0121, DE 24 DE JANEIRO 2019), totalizando carga horária de 151 horas/aula, com vigência a partir de 01/08/2020.

Do total de 151 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 01 hora/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1517/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046986/2020-14, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE 1474793, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado cópia do certificado do curso GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA O SERVIÇO PÚBLICO (40h) e o saldo residual de 100 horas/aula (PORTARIA PROGEP nº 0145, DE 30 DE JANEIRO DE 2019), totalizando 140 horas/aula, com vigência a partir de 27/07/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1518/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.047468/2020-95, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a FABRICIO HAVY DANTAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE 2411977, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: UTILIZANDO O MOODLE NA PREPARAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA CURSOS EAD (60h); FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE APRENDIZAGEM (40h); GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (40h) e NOÇÕES BÁSICAS PARA COORDENAR CURSOS ONLINE (20h), e o saldo residual de 70 horas/aula (PORTARIA PROGEP nº 0113, DE 28 DE JANEIRO DE 2019), totalizando 230 horas/aula, com vigência a partir de 28/07/2020.

Do total de 230 horas/aula, foram utilizadas para esta progressão 150 horas/aula, restando um saldo de 80 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1519/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.048159/2020-62, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a LEA ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula SIAPE 2409004, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado saldo residual de 142 horas/aula da PORTARIA PROGEP/Nº 0143, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, com vigência a partir de 24/07/2020.

Do total de 142 horas/aula foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 52 horas/aula, que poderá ser utilizado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1520/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.047475/2020-03, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ALINNY COSTA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1215915, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado o saldo residual de 140 horas/aula da PORTARIA PROGEP/Nº 0080, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, com vigência a partir de 21/07/2020.

Do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1521/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.048095/2020-44, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a ZENEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0335658, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Auxiliar Operacional Administrativo (120h), com vigência a partir de 02/07/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1522/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.049013/2020-90, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FELIX, matrícula SIAPE 1931491, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para exercer a função de Subcoordenadora de Permanência/PRG/FG-1, no período de 03/08/2020 a 12/08/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1523/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.043417/2020-56, resolve:

I - Designar GEORGE EMMANUEL CAVALCANTI DE MIRANDA, matrícula SIAPE 338128, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente/CCEN/FCC, no período de 23/07/2020 a 21/07/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1524/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.043417/2020-56, resolve:

Designar MARILIA GABRIELA DOS SANTOS CAVALCANTI, matrícula SIAPE 1644565, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente/CCEN, no período de 23/07/2020 a 21/07/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1525/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.048398/2020-11, resolve:

Dispensar ROSANDRO BARROS DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE 1023010, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas/CCJ/FG-4, a partir do dia 18/08/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1526/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.048045/2020-36, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a IVANILDO JOSE GURGEL DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 3152180, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Administração de Recursos Humanos no Setor Público, realizado pela Faculdade UniBF, com vigência a partir de 02/07/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1527/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032683/2020-38, resolve:

Prorrogar afastamento a MARIA MERIANE VIEIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE 2224267, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 17/07/2020 a 17/07/2021, concluir Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, Paraíba, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1528/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039033/2020-84, resolve:

Prorrogar afastamento a JOÃO BOSCO SOUSA AMARAL, matrícula SIAPE nº1852634, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para, no período de 22/08/2020 a 21/02/2021, concluir o curso de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1529/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.049178/2020-97, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, GESUALDO PEREIRA SOARES, matrícula SIAPE 6329401, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Promoção da Saúde/CCM/FG-1, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1530/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014, e o que consta do Processo Nº 23074.048917/2020-63, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, constante do **ANEXO AO OFÍCIO Nº 10/2020 - DGD/PROGEP**, de acordo com os Arts. 10, §2º, e 10-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ANEXO AO OFÍCIO Nº 10/2020 - DGD/PROGEP

Interstício: mar de 2018 a set de 2019

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECA D	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ALEXANDRE DUTRA DA COSTA	12088605	1976658	D	03	04	04/09/2019	01.set.2019

Interstício: nov de 2018 a mai de 2020

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECA D	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ISAAC FILIPE DE SOUSA SIMONI	19220274	2146345	D	02	03	02/05/2020	01.mai.2020
JOSE SERGIO TRINDADE SILVA	12638788	2031207	C	03	04	16/05/2020	01.mai.2020

Interstício: dez de 2018 a jun de 2020

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECA D	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
KARLA CAMPOS MALTA	17610211	1534804	E	07	08	30/06/2020	01.jun.2020

Interstício: jan de 2019 a jul de 2020

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECA D	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ADALBERTO REGINALDO DOS SANTOS	11095802	207337	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ADRIANA CARLA SOARES VAZ	11175202	207881	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ADRIANA GOMES CEZAR CARVALHO	11155074	207557	E	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
ADSON JOSE DA SILVA FERREIRA	24105623	2163090	C	02	03	31/07/2020	01.jul.2020
AIRTON LEITE DE AMORIM	11153578	207522	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ALAN DE OLIVEIRA FEITOSA	16554317	1421457	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
ALBERTO DOS SANTOS CABRAL	11100849	207341	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ALBERTO SIDNEY BORGES PATRICIO	11152245	207514	C	13	14	01/07/2020	01.jul.2020
ALDENOR RODRIGUES DE SOUZA FILHO	16543439	1420028	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
ALECSANDRA COUTINHO MACHADO	19976212	1784215	C	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
ALESSANDRA LUCIA FREITAS AMORIM DE CASTRO NUN	16549305	1421099	E	07	08	28/07/2020	01.jul.2020
ALESSANDRA MARIA TEIXEIRA MAGALHAES CRUZ	24087391	2161288	D	02	03	12/07/2020	01.jul.2020
ALEXANDRE HENRIQUES GOUVEIA DANTAS	63373218	208864	E	15	16	03/07/2020	01.jul.2020
ALEXANDRE JORGE DE ANDRADE NEGRI	11108980	207349	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ALEXANDRE JOSE BARBOSA DA CAMARA	26561855	1790198	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
ALEXANDRE PAULO LOPES	29976380	2161090	E	02	03	14/07/2020	01.jul.2020
ALFREDO DE ARAUJO SILVA	11095420	207333	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ALINE EMANUELA DA SILVA ANJOS	18822980	1663339	C	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
ALINE MENEZES GUEDES DIAS DE ARAUJO	18827949	1663470	E	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
ALINILDO FERREIRA DE PONTES	24082623	2160712	D	02	03	12/07/2020	01.jul.2020
ALINNE GOUVEIA DOS ANJOS	18822602	1663313	D	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
ALINNY COSTA ARAUJO DOS SANTOS	12159154	2163585	D	02	03	24/07/2020	01.jul.2020

ALLINE LIMA DE SOUZA PONTES	19973582	1784026	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
ALVAN ANTAS CORDEIRO	24082461	2160686	D	02	03	12/07/2020	01.jul.2020
ALYSSON SANTOS LIMA	17653670	1538572	E	07	08	26/07/2020	01.jul.2020
AMANDA SOUZA XAVIER DE LUNA	17520441	1526624	E	07	08	26/07/2020	01.jul.2020
AMANDA VIEIRA CARVALHO	24102802	2162754	D	02	03	12/07/2020	01.jul.2020
AMAURI RODRIGUES DA FONSECA	11095888	207339	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
AMAURY FELICIANO DE ARAUJO	11095837	207338	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ANA CLAUDIA FERREIRA GUEDES	11108823	207348	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ANA CLAUDIA LOPES DE ALMEIDA	16549283	1421052	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
ANA CRISTINA CRISPIM MAURICIO	16538036	1419539	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
ANA ISABEL VIEIRA FERNANDES	11095390	207332	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ANA KARLA PEREIRA RODRIGUES	16538150	1419567	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
ANA LUCIA RODRIGUES SILVA	11175199	207880	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ANA LUCIA TEIXEIRA DE LIMA	11102639	207347	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ANA PAULA GOMES MOURA	18896606	1671613	D	04	05	28/07/2020	01.jul.2020
ANA PAULA GONCALVES ROLAND FACETO	11167021	493349	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ANA PAULA MARQUES ANDRADE DE SOUZA	11145907	207416	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ANAMELIA SOARES NOBREGA	15233401	1416472	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
ANDERSON DE ALCANTARA CORREIA	19976158	1784282	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
ANDRE BARBOSA DA SILVA	19974317	1784040	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	16461971	1410497	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
ANDREA MARCIA DA CUNHA LIMA	11175105	207875	D	13	14	01/07/2020	01.jul.2020
ANDREIA MARIA ALVES MACHADO	11100954	207342	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ANDREY ALYSSON CHAGAS CAMARA	16538079	1419557	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
ANDREYNA DINO DUARTE GUERRA	19956521	1782081	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
ANNA ANITA ALMEIDA E SOUSA	19998275	1786822	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
ANNE ANGELY GUEDES ANDRADE	24132558	2165763	D	02	03	18/07/2020	01.jul.2020
ANNE KATARINNE LEITE DE SOUZA LUCENA	19933416	1779685	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
ANTONIA FURTADO DE ABRANTES	21484691	1929015	E	04	05	25/07/2020	01.jul.2020
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO JUNIOR	16521591	1417240	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	11175245	207885	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020

ANTONIO LUIZ DRUMMOND MIRANDA	19976425	1784251	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
ARIANE SUELEN DA SILVA	11561111	1936363	E	02	03	14/07/2020	01.jul.2020
ARINALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	23174311	1411462	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
AUGUSTO CESAR TEMOTEO DE OLIVEIRA	16553981	1421434	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
AURENI DE FATIMA DE SOUZA ALBUQUERQUE	11145966	207417	E	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
BARBARA PRISCILA MOREIRA DE MELO	24105178	2162770	D	02	03	12/07/2020	01.jul.2020
BENTO CORREIA DE SOUSA NETO	19912885	1777524	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
BRUNA CAROLINA STANSKY D ANGELIS	19919103	1778283	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
BRUNO ALEXANDRE BEZERRA DE AQUINO SIQUEIRA CAMPOS	21464797	1926955	E	04	05	16/07/2020	01.jul.2020
BRUNO CESAR BEZERRA NOBREGA DE SOUZA	24748761	1664677	E	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
CACILDA DE ATAIDE MONTEIRO MELO	11131248	207356	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	24101768	2162637	D	02	03	27/07/2020	01.jul.2020
CARLA JESUS DE CARVALHO	19275681	2164829	E	02	03	27/07/2020	01.jul.2020
CARLA PATRICIA DA SILVA CORDEIROS	11175113	207876	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
CARLOS EDUARDO PORTO DA SILVA	11136002	207393	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
CARLOS MURILO LOPES	11173421	207812	C	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
CHARLENY GABRIELY CORREIA DO NASCIMENTO	24110953	2163680	D	02	03	12/07/2020	01.jul.2020
CIRO LEITE MENDES	11174079	207848	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
CLARA TAVARES GADELHA	20048722	1790094	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
CLAUDIA SIMONE DE OLIVEIRA FERNANDES FARIAS	11150099	207462	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
CLAUDIOMAR ANGELO GOMES SAMPAIO	11172254	207775	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
CLEMENTE RICARDO SILVA	11128620	207352	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
CLEOMENES DE ALMEIDA OLIVEIRA	11156895	207585	C	13	14	01/07/2020	01.jul.2020
CLEYCIANE CASSIA MOREIRA PEREIRA	16554767	1421493	E	07	08	28/07/2020	01.jul.2020
CLODEMIR DA COSTA NASCIMENTO	11134379	207387	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	18894786	1671426	C	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
CYNTHIA GABRIELLE AMARAL PECANHA ALMEIDA	24084901	2161001	D	02	03	12/07/2020	01.jul.2020
DAMIAO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11157841	207618	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
DANIEL PEREIRA DE FONTES	11157867	207619	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020

DANIELLE DORAND AMORIM SAMPAIO	11435603	1923336	E	04	05	09/07/2020	01.jul.2020
DANIELLE MELO DE SOUZA	16482855	1413505	E	08	09	31/07/2020	01.jul.2020
DANNIEL JULIANO SERRANO MACEDO	19922686	1778607	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
DARCIO BRITO DA CUNHA	11132601	207367	B	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
DEBORA DE OLIVEIRA LOPES	19958745	1782330	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
DIANA LIMA DE MOURA	19997902	1786792	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
DIBS COUTINHO RODRIGUES	19934391	1779763	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
DILMA LIGIA DE MENESES	11167587	207751	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
DIOGENES MONTENEGRO GOMES DE BRITO SILVA	14844491	1243012	D	10	11	17/07/2020	01.jul.2020
DIOLINDA MADRILENA FEITOSA SILVA	11150544	207474	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
DIVONETE URSULINO DA SILVA	11167536	207750	C	13	14	01/07/2020	01.jul.2020
DORACI FIRMINO MACHADO	11167510	207749	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
EDILMA DA SILVA GALIZA	11172645	207781	C	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
EDILSON PEREIRA DA SILVA	11157786	207617	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
EDLA JULINDA RIBEIRO COUTINHO ESPINOLA GUEDES	11150129	207463	E	12	13	01/07/2020	01.jul.2020
EDMEA DE ALBUQUERQUE LIRA AMARO	16471349	1412096	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
EDMILSON FEITOSA DA SILVA	11151192	207483	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
EDNA BERTUCIA PIRES MARTINS	11150218	207465	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
EDNEUZA JOSE SOARES	11167714	207754	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
EDUARDO FELIX DO NASCIMENTO FILHO	11132619	207368	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
EDUARDO SILVEIRA E SILVA DE OLIVEIRA	24080949	2160518	D	02	03	13/07/2020	01.jul.2020
ELDER BRUNO SANTOS VIANA	19916201	1777926	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
ELIEL NUNES DA CRUZ	18822840	1663329	D	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
ELINAIDE DE LIMA BARBOSA	11453270	207987	C	15	16	09/07/2020	01.jul.2020
ELLEN MARTINS NORAT	11145834	207415	E	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
EMANUEL SARAIVA DE ASSIS	20090753	1790419	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
EMILIA MARIA PORTO DE ARAUJO	11161121	207661	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
EMILLE NATANE DE ARAUJO BARBOSA	20094015	1791178	D	04	05	17/07/2020	01.jul.2020
EMMANUEL LUNA RODRIGUES	11154728	207552	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
EMMANUEL MOREIRA PEREIRA	19968511	1783407	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020

ERICK TELL REGIS SILVA	17506391	1524828	D	07	08	08/07/2020	01.jul.2020
ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA	15624281	1324680	E	09	10	08/07/2020	01.jul.2020
ERIVELTO OLIVEIRA DE SOUZA	14824619	1241887	D	10	11	17/07/2020	01.jul.2020
ERNESTO LUIZ BATISTA FILHO	11773541	1669807	E	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
ETIENE PEREIRA DUARTE LINS	11172998	207801	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
EVANEIDE FERREIRA SILVA MEDEIROS RAMALHO	11346911	112567	B	13	14	02/07/2020	01.jul.2020
EVANGELISTA MARTINS FARIAS	19971440	1783767	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
EVERTON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	18833752	1664323	D	06	07	07/07/2020	01.jul.2020
FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA	10979316	207326	D	15	16	02/07/2020	01.jul.2020
FABIO DE LUCENA PEREIRA PIMENTA	17506928	1524867	D	07	08	08/07/2020	01.jul.2020
FABIOLA FERNANDES SILVA	19969208	1783554	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
FABRICIO HAVY DANTAS DE ANDRADE	24119772	2164626	E	02	03	28/07/2020	01.jul.2020
FATIMA ELIZABETH FONSECA DE OLIVEIRA NEGRI	11173897	207843	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
FELIPE AUGUSTO GOMES PAIVA	16474682	1412648	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA	16555054	1421498	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
FERNANDO CIRINO DE LIMA	11154248	207547	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
FERNANDO PIMENTEL FERNANDES	24098341	2162339	D	02	03	14/07/2020	01.jul.2020
FLAVIA DE CASTRO MACHADO FREIRE	17662032	1779986	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
FLAVIA PALOMA CABRAL BORBA	20090885	1792061	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
FLAVIA RAQUEL DE QUEIROZ ARAUJO	21162456	207676	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
FLORAGENI DUARTE DE AQUINO	16549453	1421070	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
FRANCISCA RISOMAR PEREIRA	21160178	207646	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
FRANCISCO DE ASSIS COSTA FILHO	11162461	207677	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA SALES	24098554	2162373	E	02	03	17/07/2020	01.jul.2020
FRANKLIN DUARTE KOBAYASHI	18879167	1669601	E	05	06	28/07/2020	01.jul.2020
FRANKLIN PESSOA AGUIAR	18828902	1663862	D	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
FRANKLIN ZELO DE ALMEIDA PATRICIO	26798774	2161732	E	02	03	24/07/2020	01.jul.2020
GABRIEL DE MELO ROSSITER	16476634	1412842	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
GABRIELLA GOUVEIA DA SILVA	19928307	1779222	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
GERALDO CURY DE MELO	11157425	207596	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
GERMANO ALVES ARAUJO	11158332	207629	C	14	15	01/07/2020	01.jul.2020

GERUSA FAUSTINO SOARES	11172912	207796	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
GILIELSON FIGUEREDO DA PAZ	20045111	1788273	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
GILVANICE ALEXANDRE DA SILVA	11149147	207450	B	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
GIULLYANN DE OLIVEIRA SALVIANO	20083625	1788400	C	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
GIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	11151028	207476	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
GLEICE KELLY COSTA DA SILVA PEREIRA	20084541	1788416	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
GRACILENE BARBOSA FIGUEIREDO	30244141	2161757	E	02	03	19/07/2020	01.jul.2020
GUILHERME MUNIZ NUNES	11132503	207361	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
GUILHERME RENATO COSTA DA ROCHA	18664233	1646378	E	02	03	31/07/2020	01.jul.2020
GUSTAVO VIANA MONTENEGRO	16461718	1410455	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FELIX	19314911	1783719	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
HELMAN CAMPOS MARTINS	11173757	207835	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
HUMBERTO ADELINO DA COSTA	21157541	207606	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
IARA ALVES DE SOUSA	11146491	207424	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ILDEFONSO ALVES DE CARVALHO FILHO	17230159	1784034	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
INES DE FATIMA DO NASCIMENTO	11172742	207788	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
IONE FERREIRA DE MENEZES	11172971	207799	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
IRONALDO LEAL DE OLIVEIRA JUNIOR	19946933	1781029	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
ISAQUE JERONIMO PORTO	19969127	1783548	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
ISMENIA DA CRUZ BERNARDO	11172718	207786	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ISMENIA GUEDES DUARTE	16471241	1412119	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
ITAMAR PORDEUS FERNANDES DE MENEZES	16471489	1412074	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
IVAN MEDEIROS DE LUNA FILHO	11157352	207590	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
IVANEIDE ALVES DE LIMA	11172815	207790	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
IVO QUEIROZ CABRAL	11157379	207592	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
IVONALDO CORREIA DANTAS	24111348	2163739	E	02	03	12/07/2020	01.jul.2020
IZAIAS FERREIRA LUCAS	11156585	207576	C	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
JAILTON FAUSTO DE OLIVEIRA	11157531	207605	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
JAISMARY GONZAGA BATISTA DE OLIVEIRA	19923739	1778780	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JANDIRA PEREIRA DA COSTA	19975194	1784150	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JANICLEIDE MARTINS DE MORAIS ALVES	11161091	207659	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020

JANILDE GUEDES DE LIMA GOMES DA SILVA	20096336	1792729	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JANIO CARLOS MESQUITA VIEIRA	19950337	1781373	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JARDEL BESERRA DE ALMEIDA	19989306	1785851	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JEFERSON MACENA ALBUQUERQUE JUNIOR	11134204	207383	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
JEFFERSON RANDRE MENDONCA PEREIRA	24133201	2165734	D	02	03	25/07/2020	01.jul.2020
JESSE MAIA ARAUJO DO REGO	16445763	1408792	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
JEYSIBEL DE SOUSA DANTAS	18275768	1779992	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JOABE DE MORAES BRASIL	19976026	1784189	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JOANA FERREIRA DE SOUZA	11151494	207493	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
JOAO ALBERTO LINS FILHO	11174109	207851	E	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	24115939	2164248	E	02	03	24/07/2020	01.jul.2020
JOAO DE SOUSA BANDEIRA	18905702	1672690	D	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
JOAO HENRIQUE LUCENA DA COSTA	16554821	1421495	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
JOAO RICARDO GONCALVES DE OLIVEIRA	18897785	1670370	E	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
JOAS JERONIMO DOS SANTOS	16521567	1417251	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
JORGE JOAQUIM GOMES DA SILVA	19990011	1785920	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JOSE BATISTA DOS SANTOS FILHO	11157433	207597	C	15	16	03/07/2020	01.jul.2020
JOSE BEZERRA DE MACENA NETO	20009832	1787912	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JOSE CHRISTIAN DA COSTA NEWTON	20093191	1792628	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JOSE DE QUEIROZ MEDEIROS	11150269	207466	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
JOSE GILSIVAN CARTAXO DA SILVA	19972209	1783872	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JOSE IVAN BARBOZA LEAL	18836549	1663771	D	06	07	13/07/2020	01.jul.2020
JOSE JACOB DANTAS	11161112	207660	C	15	16	03/07/2020	01.jul.2020
JOSE JAILTO DE FARIAS	11151885	207505	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
JOSE LUCAS DE CARVALHO	11174176	207857	E	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
JOSE MARIA DE BRITO NETO	11162569	207681	C	13	14	01/07/2020	01.jul.2020
JOSE NILSON GREGORIO	11132708	207373	C	15	16	09/07/2020	01.jul.2020
JOSE ROMULO BATISTA XAVIER	11151010	207475	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
JOSE VALDEVINO NETO	11172661	207782	C	15	16	09/07/2020	01.jul.2020
JOSE WILLIAM DE SOUZA SILVA	11157492	207602	D	15	16	03/07/2020	01.jul.2020

JOSEANE DE PONTES BARBOSA	16521648	1417243	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
JOSELITA FELIX DE ALENCAR FERNANDES	21153961	207535	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
JOSENILDO COSTA	16443493	1408755	E	07	08	28/07/2020	01.jul.2020
JOSIANE DORNELAS DA SILVA	11172866	207793	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
JOSICLAYDE DE OLIVEIRA FREIRE SEBADELHE	11178872	207907	C	14	15	03/07/2020	01.jul.2020
JOSILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	20132928	1796268	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JOSINALDO URSULINO ALVES	11151141	207481	B	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
JOSINECIA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	11162551	207680	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
JOZENALDO GAMA BARRETO	11161031	207657	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
JULIANA SANTOS REZENDE DE ARAUJO COUTO	19975721	1784263	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JULIETE MARTINHA RODRIGUES CARNEIRO	19966853	1783290	C	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JURACI MARCOS ALVES SUASSUNA	20037291	1788181	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
JURANDI BARBOSA DE LIMA	11152229	207513	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
JUSSARA ARAUJO IDEIAO	17549911	1529798	E	07	08	15/07/2020	01.jul.2020
KARLA GERMANA PEREIRA GALVAO	11157999	207623	D	15	16	03/07/2020	01.jul.2020
KAROLINE HENRIQUE MENDONCA	10402434	2160721	D	02	03	25/07/2020	01.jul.2020
KATIANE DA CUNHA SOUZA	16462366	1421307	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
KENNY ROGERS DA SILVA HENRIQUES	19993249	1783718	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
KLENICE TRIGUEIRO FAGUNDES	11146750	207428	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
LAIS EMANUELY ALBUQUERQUE DOS SANTOS	24092041	2161751	E	02	03	25/07/2020	01.jul.2020
LARA NOBREGA HEIM	24079967	2160435	D	02	03	18/07/2020	01.jul.2020
LEA ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA	24090049	2161557	C	02	03	24/07/2020	01.jul.2020
LEILYENE FARIAS DE ALMEIDA	18838266	1664735	C	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
LENA LEITE DIAS	16521532	1417275	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
LEOJOAN MOURA CAVALCANTE	11151800	207501	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
LEONARDO ANDRADE APOLINARIO	19956220	1782036	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
LEONARDO DE SOUSA MARQUES	19998062	1783470	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
LIARA DAS GRACAS COSTA DE MEDEIROS	19969488	1783573	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
LIDIANE RAMOS DA SILVA	15599015	1323526	E	09	10	27/07/2020	01.jul.2020
LILIA NOBREGA DE SOUZA	20094643	1792652	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020

LINCOLN PONTES VAZ	19920616	1778473	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
LIVIA MARA FRANCA LINO BARROS	16445721	1408778	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
LORENA ALONSO DOS SANTOS	19967817	1783371	D	04	05	17/07/2020	01.jul.2020
LORENA DE MELO BORGES	20004857	1787455	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
LUANA PEIXOTO RODRIGUES	19950043	1781281	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
LUCI RODRIGUES DA SILVA	11167293	207744	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
LUCIA DE FATIMA MORORO NORONHA	11174133	207854	E	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ARAUJO	13677736	1169966	E	11	12	07/07/2020	01.jul.2020
LUCIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	11167439	207747	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
LUCIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	11146733	207427	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
LUCIANA HOLMES SIMOES	11174028	207844	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
LUCIANA ROSELI LEDRA DE AZEVEDO	20262562	1809551	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
LUCIANO MENDES VIEIRA	19943594	1780694	D	04	05	17/07/2020	01.jul.2020
LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	16549089	1421046	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
LUCINEIDE LINS AQUINO DE SOUZA	11145753	207414	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
LUIS ANTONIO CAVALCANTE DE FONSECA	11174117	207852	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
LUIZ CARLOS COSTA	11151206	207484	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MAGNO ROBERTO NICOLAU COSTA	11161309	207667	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MAGNUN BEZERRA DE SOUSA	12173025	2160460	D	02	03	13/07/2020	01.jul.2020
MAIRA DE OLIVEIRA DIAS	18851891	1666341	E	05	06	28/07/2020	01.jul.2020
MAISA RODRIGUES LIMA DA SILVA	24080906	2160526	E	02	03	14/07/2020	01.jul.2020
MANOEL BRASILEIRO SOARES	11155040	207556	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MANOEL VICENTE SERAFIM	12767146	2045422	C	03	04	28/07/2020	01.jul.2020
MARCELO HENRIQUE DA SILVA	11162488	207678	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARCIA DE LOURDES LINS SOUTO	11163719	207705	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARCIO LUIS DA SILVA PALMEIRA	16526305	1418273	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
MARCO TULIO MARINHO DUARTE	11173676	207827	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARCONDES ROCHA GOMES	11175148	207877	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARCOS ANTONIO CARNEIRO PEDROSA	16474747	1412666	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
MARCOS AURELIO FERREIRA	11132520	207362	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARCOS AURELIO VIEIRA DINIZ	17661605	1539494	D	07	08	22/07/2020	01.jul.2020

MARCOS JOSE DA CRUZ VITAL	24138467	2166408	E	02	03	12/07/2020	01.jul.2020
MARIA ANUNCIADA DA SILVA COSTA	11163093	207696	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA APARECIDA SEVERO DE MEDEIROS	21154208	207545	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA AZINETE DOS SANTOS	11166874	207734	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA BENALVA DE MEDEIROS	11174231	207861	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA BETANIA OLIVEIRA	11164430	207727	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA ANSELMO	11164405	207726	C	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA CRISTINA DIAS DA SILVA	11161350	207669	C	13	14	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA DA COSTA GOMES	11164138	207716	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA DA PENHA MARTINIANO	11156518	207572	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA DAS GRACAS LAURENTINO SILVA	11163425	207702	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	11164383	207725	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA DE LOURDES HONORIO DA SILVA	21149956	1215693	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MELO	11169326	207769	C	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ASSIS	11166858	207732	C	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA DE LOURDES SOUZA NASCIMENTO	11166823	207730	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA	16375170	1402540	E	07	08	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA DIGIAN DE OLIVEIRA ARRUDA	11153705	207528	C	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	11164251	207722	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	11152393	207518	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA EDINALDA PEREIRA DA SILVA	11151761	207500	B	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA ELISA BARBOSA DE MEDEIROS	19972977	1782419	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
MARIA ELIZABETE ALVES ANDRADE	11132651	207370	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA EMILIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	11164073	207714	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA ETERNA EDUARDO DOS SANTOS	11169202	207765	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA JOSE CARDOSO	11163085	207695	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA JOSE DA SILVA	11151257	207486	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	11155325	207565	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA JOSE NUNES CIRNE	11154043	207539	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA LAZINHA ALVES DA SILVA FIGUEIREDO	11173498	207817	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	24084782	2160987	D	02	03	17/07/2020	01.jul.2020

MARIA NORBENICE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	21154143	207542	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA TERESA DA SILVEIRA MACAU	11162801	207688	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIA VERONICA DE FARIAS SILVA	11148752	207438	B	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19974988	1784061	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
MARIANGELA DE ARAUJO BARBOSA	20088651	1790261	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
MARISA BARBALHO DA LUZ	11163816	207709	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARISONE MOURA DA SILVA	11169318	207768	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARIVETE SANTOS DA COSTA	16543366	1420009	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
MARLENE BARBOSA DA SILVA	11164219	207720	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARLI SOARES DE ARAUJO	11151125	207480	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARTA FERREIRA DE CARVALHO	11164189	207718	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MARTHA MARIA OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA	21151829	207502	D	14	15	20/07/2020	01.jul.2020
MARYANA SCORALICK DE ALMEIDA TAVARES	24076429	2160003	D	02	03	13/07/2020	01.jul.2020
MATEUS LINS DE OLIVEIRA	16432203	1408173	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
MAURICIO GERMANO COSTA	11134301	207385	E	13	14	01/07/2020	01.jul.2020
MAXWELL DE MORAIS SILVA	20083358	1790202	D	04	05	17/07/2020	01.jul.2020
MAYARA VIRGINIA DOS SANTOS	12745681	2043284	D	03	04	14/07/2020	01.jul.2020
MEIRYLANE LOPES DA SILVA	26522914	1783707	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
MERCIA APARECIDA SILVA CAMARA	11163115	207697	C	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
MERCIA FERREIRA DE ASSIS	19967370	1783354	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
MICHAEL DOUGLAS FERREIRA DAS NEVES MELO	24133881	2165873	D	02	03	17/07/2020	01.jul.2020
MICHELLE KARINNE MARTINS ROBERTO MEDEIROS	13265501	1783812	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO	16509541	1416487	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
MIRIAN MARIA VIEIRA ARAUJO	11164235	207721	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MIRTILA MARINA WOOD GOUVEIA	13859702	2160440	E	02	03	10/07/2020	01.jul.2020
MOISES DIOGO DE LIMA	11173749	207834	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
MONICA DE PAIVA SANTOS	11162895	207691	E	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
MONICA EUCLIDES DE ARAUJO	16471519	1412064	D	06	07	05/07/2020	01.jul.2020
MONICA LORENA DIAS MEIRELLES DA CUNHA	11173846	207840	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020

NADJA CAVALCANTE BARBOSA	20028489	1788677	E	04	05	17/07/2020	01.jul.2020
NADMA SOARES COSTA	11169091	207761	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
NAILSON DOS SANTOS CUNHA	28265307	1790220	D	04	05	17/07/2020	01.jul.2020
NARA NOBREGA CRISPIM CARVALHO	16749797	2161790	E	02	03	06/07/2020	01.jul.2020
NATHALI DE OLIVEIRA COSTA	19974147	1782455	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
NELSON CARNEIRO DE ALMEIDA	11161261	207665	C	14	15	03/07/2020	01.jul.2020
NILMAR NINIA NEVES DE MEDEIROS	19973221	1783952	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
NIUTILDES BATISTA PEREIRA	24766581	1668961	E	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
OLENICE LOPES DA COSTA	11173544	207819	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
OSANI BARBOSA MACHADO	11173501	207818	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
OSIRAN FELICIO DE LIMA	17506090	1524800	E	07	08	08/07/2020	01.jul.2020
PATRICIA BARBARA PITANGA SILVA DE FREITAS	13566675	1135330	C	10	11	03/07/2020	01.jul.2020
PATRICIA HELENA DE ARAUJO COSTA	16549372	1421035	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
PAULO CESAR DA COSTA RODRIGUES	24084073	2160888	D	02	03	19/07/2020	01.jul.2020
PAULO EMANUEL SILVA	11173587	207821	C	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
PAULO HENRIQUE DA NOBREGA ROCHA	18901049	1672147	E	06	07	25/07/2020	01.jul.2020
PAULO JOSE HAIK ARAUJO	11174371	207869	E	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
PEDRO DE OLIVEIRA FERNANDES	11148884	207442	A	13	14	01/07/2020	01.jul.2020
PEDRO GOMES DE ALMEIDA FILHO	11157654	207611	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	24088249	2161370	D	02	03	21/07/2020	01.jul.2020
PETRONIO ANDRADE FERREIRA	18817455	1662453	D	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
PRISCILA CARVALHO DE ALMEIDA RODOPIANO	20090664	1790402	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
QUERLI MARIA BEZERRA MOURAO	17506146	1524789	D	07	08	18/07/2020	01.jul.2020
QUEVIA LINAMARA DE ALMEIDA CAMBOIM	12202840	2161142	C	02	03	12/07/2020	01.jul.2020
RAFAEL HENRIQUE ASSIS DE CASTRO	13871982	2160901	E	02	03	12/07/2020	01.jul.2020
RAFAELLE BRAGA VASCONCELOS COSTA	24086424	2161170	D	02	03	13/07/2020	01.jul.2020
RAISSA SOUSA SILVA	24091274	2161609	C	02	03	13/07/2020	01.jul.2020
RAPHAEL FREIRE DE ARAUJO PATRICIO	16509222	1416479	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
RAQUEL COLACO DE SOUSA	11155201	207561	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
RAYANNA BEATRIZ BARBOSA DA SILVEIRA	19677177	2161676	E	02	03	12/07/2020	01.jul.2020
REBECA TIBAU AGUIAR	27979675	1792897	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020

REGINALDO BARBOZA DE LIMA	18663270	1783853	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
RENAN GONCALVES LOPES BARBOSA	19975437	1784100	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
RENATA SIMOES BORGES DA FONSECA	26405799	1778858	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
RENATA SOARES DA COSTA	18904030	1672498	E	05	06	28/07/2020	01.jul.2020
RENATO SANTOS LOURENCO	19976123	1784293	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
RENE PINTO DA SILVA	20091512	1791150	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
RICARDO AFONSO PESSOA SERRANO	16549330	1421019	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
RICARDO CARTAXO RAMALHO	11150323	207467	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
RIZELBA BATISTA DA SILVA	11167111	207740	C	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
ROBERTA CRISTINA XAVIER SILVA ARAUJO	14817515	1240627	E	10	11	05/07/2020	01.jul.2020
ROCIANE TRAJANO DA FONSECA	11134069	207380	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
RODRIGO ALCANTARA DE SOUZA	29429168	1788908	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
RODRIGO DE ALMEIDA ELOY LOBO	19939732	1780268	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
ROMULO LUCENA RANGEL TRAVASSOS	11154965	207553	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ROSA AGUIDA DONOSORA DE MELO SOUTO	11150366	207468	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ROSANA LUCIA SOUTO DE LIMA	11175261	207886	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ROSICLEIDE SANTOS DA SILVA	11167242	207743	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ROSILENE ALVES DA COSTA LIMA	11173633	207825	C	13	14	01/07/2020	01.jul.2020
ROSILENE CALOU DE ARAUJO SILVEIRA	11150510	207473	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA	15449200	1323914	E	09	10	08/07/2020	01.jul.2020
SANDRA REGINA VIEGAS FERREIRA	21167041	1210213	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
SANDRA SCHNEWEISS DE FARIAS ANDRADE	31153832	207532	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
SANDRO DE SOUSA LEAL	24132876	2165809	D	02	03	31/07/2020	01.jul.2020
SAULO GUIMARAES FERREIRA	16461734	1410465	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
SEBASTIAO LUIS DA SILVA	11148531	207433	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
SEMMUTH BEZERRA DE ALMEIDA	24090952	2161615	D	02	03	24/07/2020	01.jul.2020
SERGIO FELIPE DOS SANTOS	11160973	207654	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
SERGIO RICARDO JUSTINO SALES	18781906	1658899	D	06	07	07/07/2020	01.jul.2020
SEVERINO DOS RAMOS SOARES DE LIMA	11173609	207823	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
SEVERINO SILVIO DO MONTE FILHO	18836328	1663776	E	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
SILVIO REGIS ARAUJO NEGREIROS	11156615	207577	C	14	15	01/07/2020	01.jul.2020
SINVAL GLERYSTON MACIEL QUIRINO	16475921	1412632	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020

SISNANDE UCHOA BORGES	24111372	2163743	D	02	03	24/07/2020	01.jul.2020
SODSON JHONATTA LIMA SILVA	24102608	2162685	D	02	03	31/07/2020	01.jul.2020
SOELLEY DUARTE ALVES DA SILVA	17625498	1672965	C	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
SOFIA FERNANDES LEMOS DE SOUZA	28904440	1787423	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
SOLANGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11167081	207739	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
SONIA MARIA GALDINO JUSTINO DA COSTA	11135456	207389	E	13	14	01/07/2020	01.jul.2020
SUELLEN VIEIRA DE ANDRADE SANTOS	19947212	1781061	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
SUELY PORFIRIO DOS SANTOS	16476898	1412913	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
SUZANA DE LUCENA LIRA	16476197	1412623	E	07	08	28/07/2020	01.jul.2020
TAMARA AURELIANO GOMES	24091291	2161666	D	02	03	12/07/2020	01.jul.2020
TANIA DUARTE RODRIGUES DE MELO	20353258	1818815	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
TARCISIO JOSE DE ANDRADE BRANDAO	11161431	207671	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
TARSILO MELO TERTULIANO	23777598	2132052	D	02	03	19/07/2020	01.jul.2020
TATIANA AGUIAR PORFIRIO DE LIMA	15597713	1323311	D	09	10	16/07/2020	01.jul.2020
TATIANA ROBERTA EVANGELISTA VIEIRA	16476979	1412907	D	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
TESSIO FILGUEIRAS FECHINE	20087744	1790329	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
THENISON VIANA SOUZA	20047475	1788363	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
THIAGO DA SILVA ALMEIDA	16538044	1419549	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
THIAGO DA SILVA LINS	15136368	1415973	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
THIAGO MARQUES DE FIGUEIREDO	36096004	1780818	D	04	05	17/07/2020	01.jul.2020
TWILLSA MARIA LUNA TIMOTEO	11136622	207402	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
UYGUARACI JOSE VELOSO CASTELO BRANCO	11150471	207472	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
VALBERTO CARDOSO DA SILVA	11162631	207683	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
VALDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	11151460	207492	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
VALDENIO FERNANDES DA SILVA	24138700	2166434	D	02	03	17/07/2020	01.jul.2020
VALERIA AMARAL VERAS BONIFACIO	11157328	207588	D	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
VALQUIRIA CARDOSO DA SILVA FERREIRA	18829771	1663919	E	06	07	28/07/2020	01.jul.2020
VERALUCIA VIEIRA DA SILVA	11173340	207806	C	13	14	09/07/2020	01.jul.2020
VERONICA PACHECO DA SILVA	11156534	207573	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
VICTOR MESQUITA VIEIRA	19956475	1782065	E	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
VIRGILIO DE MELO FRANCO CORDEIRO JUNIOR	14044290	2156677	E	02	03	27/07/2020	01.jul.2020

WAGNER LEITE RIBEIRO	19941915	1780548	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
WALDETE MARIA ARAUJO DA COSTA	11151401	207490	B	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
WALDINEIDE PEREIRA DA SILVA	11146130	207419	E	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
WALIANE LILIAN TAVARES DE VASCONCELOS	19941621	1780521	D	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
WALQUELINE DA SILVA ARAUJO	26860241	1524356	E	07	08	08/07/2020	01.jul.2020
WILLIAM VIEIRA FERNANDES	16549160	1421049	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
WIUSTON FLAVIO SANTOS MOURA	20083978	1788391	C	05	06	17/07/2020	01.jul.2020
ZELANDIA LADISLAU DE FIGUEIREDO LIMA	11173315	207804	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020
ZENILDO DE MELO CEZAR FILHO	16558037	1421733	E	08	09	28/07/2020	01.jul.2020
ZILDA TAVARES SOBRAL SOUZA	11173277	207803	C	15	16	01/07/2020	01.jul.2020

PORTARIA Nº 1531/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.047280/2020-30, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a TARSILA MELO TERTULIANO, matrícula SIAPE 2377759, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gerenciamento de Resíduos em Laboratório (30h); Inglês para proficiência - Básico (60h); Excelência no Atendimento (20h); Ferramentas de apoio ao trabalho homeoffice - EAD (60h); Curso de extensão Química (40h) e saldo residual de 10 horas/aula, conforme PORTARIA PROGEP/Nº. 0092, DE 21 DE JANEIRO DE 2019, totalizando 220 horas, com vigência a partir de 19/07/2020.

Do total de 220 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 100 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1532/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.075062/2019-25, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA PROGEP Nº 2831, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22/11/2019, que concedeu Licença para Capacitação a CAIO CESAR MARTINO, Matrícula SIAPE 2862746:

Onde se lê: “Conceder Licença para Capacitação”.
Leia-se: “Conceder afastamento”.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1532/2020, DE 09/08/2020

PORTARIA Nº 1533/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049487/2020-96, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a RAYANA CRUZ DE SOUZA, Matrícula SIAPE 3158942, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, por ter apresentado comprovante de conclusão do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão em Prescrição Farmacêutica e Farmácia Clínica e comprovante do início do procedimento de expedição do documento final de titulação (certificado), realizado pelo Instituto de Ciências Sociais e Humanas, com vigência a partir de 07/07/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1534/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.048809/2020-69, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ANDERSON BARBOSA PAZ, Matrícula SIAPE 2383436, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia da declaração de conclusão do Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 06/07/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1535/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046845/2020-38, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a LUCIVANIA JACINTO DA SILVA LINS, matrícula SIAPE 2186037, CONTADOR, regime de trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: CLIMA E CULTURA ORGANIZACIONAL (40h); SIAFI BÁSICO (35h); MARKETING PESSOAL E ETIQUETA PROFISSIONAL (30h); PRINCIPAIS ASPECTOS DAS MUDANÇAS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (30h) e PROCESSO ELETRÔNICO - MÓDULOS I E II (20h), mais saldo residual de 42 horas/aula (Portaria PROGEP nº 3087, de 09 de novembro de 2017), totalizando 197 horas/aula, com vigência a partir de 08/07/2020.

Da carga horária total contabilizada, foram utilizadas 180 horas/aula para esta última Progressão por Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1536/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.046735/2020-98, resolve:

I - Dispensar MELINA SILVA ALVES, matrícula SIAPE 1771486, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física/CCS/FCC.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1537/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.046735/2020-98, resolve:

I - Designar MELINA SILVA ALVES, matrícula SIAPE 1771486, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora, pró-tempore, do Curso de Licenciatura em Educação Física/CCS/FCC.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1538/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.049602/2020-95, resolve:

I - Dispensar GLENDA DANTAS FERREIRA, matrícula SIAPE 1890518, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, da função de Chefe do Departamento de Gestão Pública/CCSA/FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1539/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.049602/2020-95, resolve:

I - Dispensar VANDERSON GONÇALVES CARNEIRO, matrícula SIAPE 2031012, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Gestão Pública/CCSA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1540/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.049602/2020-95, resolve:

I - Designar GLENDA DANTAS FERREIRA, matrícula SIAPE 1890518, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, para exercer a função de Chefe, pró-tempore, do Departamento de Gestão Pública/CCSA/FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1541/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.049602/2020-95, resolve:

I - Designar VANDERSON GONÇALVES CARNEIRO, matrícula SIAPE 2031012, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, para exercer a função de Vice-Chefe, pró-tempore, do Departamento de Gestão Pública/CCSA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1542/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.049726/2020-45, resolve:

Dispensar NATALY SOARES LEITE MORO, matrícula SIAPE 1747319, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Chefe da Biblioteca Setorial/CAEA, a partir do dia 11/06/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1543/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.048055/2020-57, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a NATALIA DE SOUZA GUEDES, Matrícula SIAPE 3152556, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia da Certidão de Conclusão do Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental e declaração da requisição de expedição de diploma, realizado pela Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM), da Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 08/07/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1545/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045684/2020-54, resolve:

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a NATHAN BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2411165, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 03/07/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1546/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050071/2020-42, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ROBERTO FERNANDO PEREIRA, Matrícula SIAPE 1761670, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Educacional com Habilidades em Orientação, Supervisão e Inspeção, realizado pela Faculdade Dom Alberto, com vigência a partir de 09/07/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1547/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049991/2020-68, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a WELLITON BARROS DE MAGALHÃES, matrícula SIAPE 2266778, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado saldo residual de 190 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 2851, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018), com vigência a partir de 09/07/2020.

Do total de 190 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta última progressão por capacitação profissional, restando um saldo residual de 40 horas/aula.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1548/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041276/2020-51, resolve:

Prorrogar afastamento a ARTHUR FERNANDES ANDRADE LINS, matrícula SIAPE nº 2652150, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, concluir o Doutorado em Cinema e Audiovisual, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói, Rio de Janeiro, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1549/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.049925/2020-07, resolve:

I - Dispensar LUCY DONEGAN, matrícula SIAPE 2398542, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CT/FG-1, a partir do dia 08/07/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1550/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.049925/2020-07, resolve:

Dispensar AMELIA DE FARIAS PANET BARROS, matrícula SIAPE 1660093, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CT, a partir do dia 08/07/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1551/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.049925/2020-07, resolve:

I - Designar AMELIA DE FARIAS PANET BARROS, matrícula SIAPE 1660093, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CT/FG-1, a partir do dia 09/07/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1552/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.049901/2020-73, resolve:

Dispensar CLEBER BRITO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1228097, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Coordenador Adjunto da Bolsa Formação do CAVN/CCHSA, a partir do dia 08/07/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1553/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.049901/2020-73, resolve:

Designar LUCAS BORCHARTT BANDEIRA, matrícula SIAPE 1977333, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador Adjunto da Bolsa Formação do CAVN/CCHSA, no período de 09/07/2020 a 03/05/2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1554/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.050132/2020-44, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, PAULA CRISTINA FRAGA LINS, matrícula SIAPE 1007415, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Subprefeito/CCA/FG-1, no período de 24/08/2020 a 28/08/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1555/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050544/2020-75, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a JOÃO ARANHA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula SIAPE 2411593, PEDAGOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia da PORTARIA PROGEP/Nº. 0132, DE 28 DE JANEIRO 2019 com saldo residual de 400 horas/aula e vigência a partir de 24/07/2020.

Do total de 400 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 250 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1556/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050400/2020-83, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a CAROLINE RANGEL TRAVASSOS BURITY, matrícula SIAPE 1759065, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: CLIMA E CULTURA ORGANIZACIONAL (40h); GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA (50h) e EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (30h), e saldo residual de 20 horas/aula (PORTARIA PROGEP nº 3302, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017), totalizando 140 horas/aula, com vigência a partir de 12/07/2020.

Do total de 140 horas/aula, foram utilizados 120 horas/aula para esta última progressão por capacitação profissional.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1557/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050403/2020-02, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a MICHAEL DOUGLAS FERREIRA DAS NEVES MELO, matrícula SIAPE 2413388, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia da PROGEP/Nº 318, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019, com total de 260 horas/aula, com vigência a partir de 15/08/2020.

Do total de 260 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 140 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1558/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.050984/2020-29, resolve:

I - Designar ISAAC ROZAS RIOS, matrícula SIAPE 2352982, ARQUIVISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Documentos, Registros Digitais e Sistema/ACE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1559/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.050984/2020-29, resolve:

I - Designar LUCAS LIMA SANTOS, matrícula SIAPE 1421146, ARQUIVISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, para exercer a função de Coordenador de Arquivos e Registros Intermediários e Permanente/ACE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1560/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.046226/2020-67, resolve:

I - Dispensar MOISES ARAUJO ALMEIDA, matrícula SIAPE 1610122, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis/CCSA/FCC, a partir do dia 07/07/2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1561/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.046226/2020-67, resolve:

Dispensar DIMAS BARRETO DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 1859411, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis/CCSA, a partir do dia 07/07/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1562/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.046226/2020-67, resolve:

I - Designar MOISES ARAUJO ALMEIDA, matrícula SIAPE 1610122, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis/CCSA/FCC, no período de 08/07/2020 a 07/07/2022.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1563/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.046226/2020-67, resolve:

Designar DIMAS BARRETO DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 1859411, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis/CCSA, no período de 08/07/2020 a 07/07/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1564/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.050532/2020-11, resolve:

I - Dispensar MARCO AURELIO ALCANTARA DAMACENO, matrícula SIAPE 1542898, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenador do Curso Artes Visuais/CCTA/FCC, a partir do dia 04/06/2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1565/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.050532/2020-11, resolve:

Dispensar MARCELO FARIAS COUTINHO, matrícula SIAPE 1235429, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Vice-Coordenador do Curso Artes Visuais/CCTA, a partir do dia 04/06/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1566/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.050532/2020-11, resolve:

I - Designar MARCO AURELIO ALCANTARA DAMACENO, matrícula SIAPE 1542898, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenador, pró-tempore, do Curso Artes Visuais/CCTA/FCC, a partir do dia 05/06/2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1567/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.050801/2020-23, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, WALMOR GALVAO DA CUNHA JUNIOR, matrícula SIAPE 6336700, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Chefe da Divisão Financeira/CCEN/FG-1, no período de 01/07/2020 a 28/10/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1568/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.050679/2020-19, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, MOEMA NARA MIRANDA VIANA, matrícula SIAPE 332316, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Secretária Executiva/Proplan/FG-2, no período de 19/08/2020 a 28/08/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIA DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 501 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 19 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007234/2020-13,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Lucy Donegan, SIAPE 2398542, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao Centro de Tecnologia, referente ao período de 16/05/2017 a 16/05/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade da servidora a partir de 16/05/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 575 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 18 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040405/2020-94,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/ CGCAR/ DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor JOSÉ DOMINGOS RIBEIRO NETO, SIAPE nº 1539079, lotado no Departamento de Fitotecnia, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 17.03.2020, com efeito financeiro a partir de 09.06.2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 576 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 18 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038776/2020-39,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor FABIO MIELEZRSKI, SIAPE nº 1092436, lotado no Departamento de Fitotecnia, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 15.03.2020, com efeito financeiro a partir de 08.06.2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 577 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 18 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018479/2020-08,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 18/06/2020;..

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Alyere Silva Farias, SIAPE 1859272, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Letras Clássicas Vernáculas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, referente ao período de 27/03/2017 a 27/03/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 27/03/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 578 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 25 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos Processos nº 23074.082570/2019-60 e nº 23074.035518/2019-14,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 1390/2019, de 01 de novembro de 2019, que CONCEDEU Progressão Funcional Horizontal da Classe de Professor DIV, Nível 1 (D401) para o Nível 2 (D402) da mesma Classe, ao servidor RONALDO RODRIGUES SARMENTO, matrícula do SIAPE nº 1753902, docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Escola Técnica de Saúde - CCS.

Onde se lê: “com efeito acadêmico a contar de 20/07/2019, e financeiro a partir da data da reunião realizada pela CPPD, em 10/10/2019”;

Leia-se: “com efeito acadêmico a contar de 20/07/2019, e financeiro a partir de 04/09/2019, data da avaliação pela Banca do EBTT, aprovada pela CPPD”.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 579 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 25 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009368/2020-13,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LUCAS BORCHARTT BANDEIRA, SIAPE 1977333, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCHSA, da Classe de D-III, Nível 1 (D301), para o Nível 2 da mesma Classe (D302), referente ao interstício de avaliação no período de 09.10.2017 a 09.10.2019, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº. 5.172, de 1º de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 580 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 25 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080129/2019-43,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora JUCIANE ARALDI BELTRAME, SIAPE 1742360, lotada no Departamento de Educação Musical - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16.11.2017 a 16.11.2019, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 581 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa -PB, 25 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.027510/2020-29,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CHRISTIANO COELHO, SIAPE 2500920, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 24.02.2018 a 24.02.2020, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 581/2020, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 582 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 25 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032596/2020-59,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

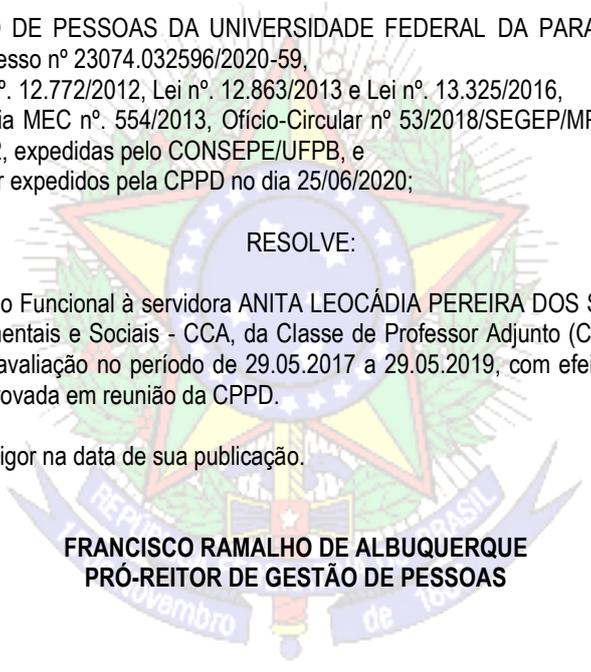
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ANITA LEOCÁDIA PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE 2645764, lotada no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais - CCA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29.05.2017 a 29.05.2019, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 583 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 25 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043047/2020-55,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora BEATRIZ PRADO PEREIRA, SIAPE 2234177, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.05.2018 a 21.05.2020, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 1º, Inciso I, Lei nº. 5.371, de 11 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 584 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 25 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011643/2020-86,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CARLOS AUGUSTO ALANIS CLEMENTE, SIAPE 2146554, lotado no Departamento de Ciência Animal - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 14.07.2017 a 14.07.2019, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 585 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 25 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018461/2020-09,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ELAINE CAPPELLAZZO SOUTO, SIAPE 1650944, lotada no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06.05.2018 a 06.05.2020, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº. 11.111, de 11 de maio de 1966)
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 586 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 25 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.021032/2020-44,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FABIO MARCEL DA SILVA SANTOS, SIAPE 1186427, lotado no Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09.08.2017 a 09.08.2019, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 587 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa -PB, 25 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.029356/2020-45,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARCELLA COSTA SOUTO DUARTE, SIAPE 3046660, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada na Escola Técnica de Saúde - CCS, da Classe de D-I, Nível 1 (D101), para o Nível 2 da mesma Classe (D102), referente ao interstício de avaliação no período 28.05.2018 a 28.05.2020, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº. 5.172, de 13 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 588 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 25 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032025/2020-53,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora CIZONE MARIA CARNEIRO ACIOLY, SIAPE 2301299, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07.05.2016 a 07.05.2018, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 589 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 25 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034370/2020-79,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora STELLA COSTA VALDEVINO, SIAPE 3337352, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12.05.2018 a 12.05.2020, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº. 11.111, de 11 de maio de 1966)
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 590 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 26 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.029363/2020-50,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 18/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora CARLA LYNN REICHMANN, SIAPE 1204954, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 08.04.2018 a 08.04.2020, com efeito financeiro a partir de 15.06.2020, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 591 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa -PB, 26 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034523/2020-22,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARIA ELIANE MOREIRA FREIRE, SIAPE 3226188, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05.05.2018 a 05.05.2020, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 592 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 26 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034557/2020-74,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora SABRINA GARCIA DE AQUINO, SIAPE 1089793, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.02.2018 a 11.02.2020, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 593 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 26 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038062/2020-14,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora FLAVIA REGINA RIBEIRO CAVALCANTI BUFFONE, SIAPE 1570768, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15.09.2017 a 15.09.2019, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº. 11.093/2002, de 12 de maio de 1966)
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 594 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 26 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.021950/2020-90,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ISABELLE DA COSTA WANDERLEY ALENCAR, SIAPE 1632337, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.07.2018 a 03.07.2020, com efeito financeiro a partir de 03.07.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 595 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 26 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.028541/2020-31,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, SIAPE 1031494, lotado no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.03.2018 a 21.03.2020, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº. 11.093, de 12 de maio de 1966)
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 596 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 26 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039968/2020-59,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora CATHERINE TEIXEIRA DE CARVALHO, SIAPE 2240077, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, da Classe de D-III, Nível 1 (D301), para o Nível 2 da mesma Classe (D302), referente ao interstício de avaliação no período 22.06.2018 a 22.06.2020, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 597 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 26 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010875/2020-64,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora DÉBORA MONTEIRO NAVARRO MARQUES DE OLIVEIRA, SIAPE 1397849, lotada no Departamento de Ciências Veterinárias - CCA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22.01.2018 a 22.01.2020, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 598 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 26 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032302/2020-43,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor WALTER DE AGRA JUNIOR, SIAPE 1638943, lotado no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.07.2016 a 11.07.2019, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 599 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 26 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039895/2020-90
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/ CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora PRISCILLA ANNE CASTRO DE ASSIS, SIAPE nº 2254317, lotada no Departamento de Fisiologia e Patologia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 25.04.2020, com efeito financeiro a partir de 08.06.2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso I, Lei nº 4.065, de 13 de maio de 1966)
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA R/DE, Nº 599, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 600 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 26 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040184/2020-47,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/ CGCAR/ DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor ROSEMBERG FERNANDES DE MENEZES, SIAPE nº 2387459, lotado no Departamento de Fitotecnia, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 07.04.2020, com efeito financeiro a partir de 08.06.2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 601 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 29 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035600/2020-43,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora ADRIANA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA GOLZIO, SIAPE 1864672, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos - CTDR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 16/04/2018 a 16/04/2020, com efeito financeiro a partir de 08/06/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 601/2020, de 29/06/2020

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 602 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 29 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.031000/2020-83,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora FABIOLA DIAS DA SILVA CURBELO, SIAPE 2453534, lotada no Departamento de Engenharia Química - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12/06/2018 a 12/06/2020, com efeito financeiro a partir de 12/06/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 603 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa -PB, 29 de Junho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034301/2020-02,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ISAAC SOARES DE FREITAS, SIAPE 1606978, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - CEAR, da Classe de Professor Associado (D), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/05/2018 a 29/05/2020, com efeito financeiro a partir de 29/05/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 604 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 03 de Julho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032581/2020-76,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora LUZIANA MARQUES DA FONSECA SILVA, SIAPE 2638276, lotada no Departamento de Ciências Sociais - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 04.06.2018 a 04.06.2020, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 605 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 03 de Julho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039813/2020-73,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora ROSILDA MARIA SÁ GONÇALVES DE MEDEIROS, SIAPE 337317, lotada no Departamento de Artes Visuais - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 20.06.2018 a 20.06.2020, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº. 11.093, de 12 de maio de 1966)
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 606 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 03 de Julho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041531/2020-53,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora LUCIANA NODA, SIAPE 1633085, lotada no Departamento de Música - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23.04.2018 a 23.04.2020, com efeito financeiro a partir de 25.06.2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 645 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 13 de Julho de 2020

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-PROGEP-UFPB, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC nº. 554, de 20.06.2013, a Portaria/MEC nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394, de 20.12.1996, e a Resolução nº 44/2014, do CONSEPE-UFPB,

RESOLVE:

Designar, como Membros Titulares, a Profa. Dra. **FERNANDA MARIA CHIANCA DA SILVA - PRESIDENTE - UFPB**, Profa. Dra. **MÔNICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA - Membro Titular - IFPB**, Prof. Dr. **JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO - Membro Titular - IFPB**, Profa. Dra. **JOSELI MARIA DA SILVA - Membro Titular - IFPB** e como Suplentes, a Profa. Dra. **ISMÊNIA MANGUEIRA SOARES - Membro Suplente - UFPB** e o Prof. Dr. **ALFREDO GOMES NETO - Membro Suplente - IFPB** para comporem a **Comissão Especial de Avaliação da Promoção à Classe de Professor(a) TITULAR (501) - EBTT, da Profa. Dra. CACILDA CHAVES MORAIS DE LIMA, Matrícula Siape nº 3193463**, pertencente à Classe D-IV, NÍVEL 4 (D404) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada na Escola Técnica de Saúde - CCS/UFPB, cuja defesa será realizada no dia **20 de Julho de 2020**, às 14:00 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 646 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 15 de Julho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043742/2020-11,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/07/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **NILTON PEREIRA DE ANDRADE**, SIAPE 1122822, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06.07.2018 a 06.07.2020, com efeito financeiro a partir de 06.07.2020, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 647 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 15 de Julho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045938/2020-83,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/07/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MANASSÉS XAVIER DE SOUZA**, SIAPE 1774119, lotado no Departamento de Matemática - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28.06.2018 a 28.06.2020, com efeito financeiro a partir de 08.07.2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 648 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 15 de Julho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035806/2020-10,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 15/07/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **PRIMO FERNANDES FILHO**, SIAPE nº 334057, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 12.07.2018 a 12.07.2020, com efeito financeiro a partir de 12.07.2020, conforme a Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 649 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 17 de Julho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.031892/2020-55,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 e nº 005/2019, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **FERNANDA MENDES CABRAL ALBUQUERQUE COELHO**, SIAPE 1062350, lotada no Departamento de Educação Básica, vinculado ao Centro de Educação, da Classe de Professor D-I, Nível 1 (D101), para o Nível 1 da Classe D-III (D301), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutora, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 19.05.2018, com efeito financeiro a partir de 15.07.2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 650 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa -PB, 20 de Julho de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.028957/2020-51,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPE/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **HELEODÓRIO HONORATO DOS SANTOS**, SIAPE 337318, lotado no Departamento de Fisioterapia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 18.05.2018 a 18.05.2020, com efeito financeiro a partir de 25.05.2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCS/UFPB**PORTARIA DA DIRETORIA****PORTARIA Nº 41/2020**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e o contido na notícia de fato encaminhando pelo Departamento de Enfermagem Clínica/CCS,

RESOLVE

Designar **MANOEL LOPES DE MACEDO NETO (Presidente)**, matrícula SIAPE 3368170 - LOTAÇÃO - Direção CCS; **PRISCILA SCAVUZZI VILA NOVA DURANT (Membro Titular)** - matrícula SIAPE: 3157635 - LOTAÇÃO - Direção CCS; **MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS CAVALCANTI (Membro Titular)** - matrícula SIAPE: 16445658 - LOTAÇÃO - Departamento de Fisiologia e Patologia; **MARIA APARECIDA CARVALHO PORTO DA NÓBREGA (Membro Suplente)** - matrícula SIAPE 1774146 - LOTAÇÃO - Direção CCS; **ADERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA (Membro Suplente)** - matrícula SIAPE 3338068 - LOTAÇÃO - Direção CCS; **VINICIUS GADELHA PESSOA (Membro Suplente)** - matrícula SIAPE 3159455 - LOTAÇÃO - Direção CCS, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no Processo nº 23074.039146/2019-03, a partir da publicação da Portaria no Boletim de Serviço e Ata de Abertura dos Trabalhos da Sindicância.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

João Pessoa, 13 de julho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

JOÃO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
Diretor do Centro de Ciência da Saúde**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCJ/UFPB**PORTARIA DA DIRETORIA****PORTARIA Nº 7 / 2020 - CCJ-DC (11.01.46.01)**

Nº do Protocolo: 23074.049200/2020-85

João Pessoa-PB, 07 de julho de 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a docente **Alessandra Macedo Asfora**, matrícula **1659291**, como **Assessora de Extensão** do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, a partir de 01/08/2020.

FREDYS ORLANDO SORTO
MATRÍCULA: 338184MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE/UFPB**PORTARIA DA DIRETORIA****PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 034/2020.**

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º Retomar os trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria CE nº 56/2019, de 27/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 4, de 04/02/2020, página 62, a fim de apurar possíveis infrações administrativas constantes no processo 23074. 059188/2019-52.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa - PB, 1º de julho de 2020.

WILSON HONORATO ARAGÃO
Diretor do CE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 035/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CE N.º 02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JEANE FÉLIX DA SILVA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2506180, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas/CE, titular, e MUNIQUE MASSARO, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 3016596, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas/CE, suplente; MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA BAPTISTA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 396857, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação/CE, titular, e JEAN CARLO DE CARVALHO COSTA, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1448877, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação/CE, suplente; SEVERINO BEZERRA DA SILVA, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 338352, lotado no Departamento de Metodologia da Educação/CE, titular, e MARSILVIO GONCALVES PEREIRA, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 338390, lotado no Departamento de Metodologia da Educação/CE, suplente; FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA SALES, técnico em assuntos educacionais, matrícula SIAPE n.º 2409855, lotado na Direção do Centro de Educação, titular, e EDINALVA ALVES AGUIAR CARVALHO DE MELO, técnica em assuntos educacionais, matrícula SIAPE n.º 1759183, lotado na Direção do Centro de Educação, suplente; SAWANA ARAÚJO LOPES DE SOUSA, discente do Curso de Doutorado em Educação, matrícula 20191014579, titular, e OTÁVIO AUGUSTO CHAVES RUBINO DOS SANTOS, discente do Curso de Doutorado em Educação, matrícula 20191014948, suplente; e MARAIANE PINTO DE SOUSA, discente do Curso de Mestrado em Educação, matrícula 20191014616, titular, e RENAN SOARES DE ARAÚJO, discente do Curso de Mestrado em Educação, matrícula 20191014643, suplente; para integrarem a Comissão Eleitoral que coordenará o processo de consulta para a escolha do coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 2 de julho de 2020.

WILSON HONORATO ARAGÃO
Diretor do CE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 036/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO CE N.º 02/2020, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.038842/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar THAIS OLIVEIRA DE SOUZA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 3126449, titular, e AURORA CAMBOIM LOPES DE ANDRADE LULA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1133863, suplente, como representantes do Departamento de Fundamentação da Educação junto à Comissão de Extensão do Centro de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa - PB, 2 de julho de 2020.

WILSON HONORATO ARAGÃO
Diretor do CE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 037/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO CE N.º 02/2020, E TENDO EM VISTA O TEOR DO OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - CE - DCR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar SUELMA DE SOUZA MORAES, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 28840930, titular, como representante do Departamento de Ciências das Religiões junto à Comissão de Extensão do Centro de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa - PB, 2 de julho de 2020.

WILSON HONORATO ARAGÃO
Diretor do CE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 038/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO CE N.º 02/2020, E TENDO EM VISTA O TEOR DO OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 42/2019 - CE - DHP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SILVA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1200155, titular, e IZAURA MARIA DE ANDRADE DA SILVA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2338211, suplente, como representantes do Departamento de Habilitações Pedagógicas junto à Comissão de Extensão do Centro de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa - PB, 2 de julho de 2020.

WILSON HONORATO ARAGÃO
Diretor do CE/UFPB

CCHLA/UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 011/2020/ CCHLA

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar, em ordem alfabética, os servidores docentes **Ana Berenice Peres Martorelli**, SIAPE 2169245, **Ana Thereza de Miranda Cordeiro Durmaier**, SIAPE 1181111, **Marconi José Pimentel Pequeno**, SIAPE 337218, os servidores técnico-administrativos **Angela Albuquerque Oliveira**, SIAPE 331225; **Edson de Lima Negreiros**, SIAPE 336335; **Nelson Carneiro de Almeida**, SIAPE 1116126, **Querli Maria Bezerra Mourão**, SIAPE 1750614, e a discente **Angela Elisa Cabral Pacheco**, Matrícula 20190093876, para constituírem a **Comissão de Biossegurança e Sustentabilidade do CCHLA**;

Art. 2º - Estabelecer que os servidores e a discente designados concebam e executem planos de ação que promovam a segurança sanitária dos servidores e dos estudantes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes em relação ao COVID-19 e, observando o equilíbrio sustentável, adequem sua infraestrutura para retorno das atividades presenciais quando da sua autorização pelos órgãos competentes do poder público e pela Universidade Federal da Paraíba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

João Pessoa, 01 de julho de 2020.

MÔNICA NÓBREGA
DIRETORA DO CCHLA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA/UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/092/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para a realização do processo de licitação para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratórios destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, constante no processo nº 23074.040043/2020-71.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **Thamirys Ferreira Cavalcante, Matrícula SIAPE nº 3158522 e José Humberto Pinheiro Júnior, Matrícula SIAPE nº 3157871.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 08 de julho de 2020.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/093/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Emmanuel Moreira Pereira (SIAPE: 1996851)**, para efetuar a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratórios destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, constante no processo nº 23074.040043/2020-71.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 19 de maio de 1966)
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 08 de julho de 2020.
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/094/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para a realização do processo de licitação de aquisição de equipamentos de sistema de videomonitoramento para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, constante no processo nº 23074.041649/2020-68.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **Thamirys Ferreira Cavalcante, Matrícula SIAPE nº 3158522 e José Humberto Pinheiro Júnior, Matrícula SIAPE nº 3157871.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 9 de julho de 2020.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA GD/095/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Leandro Firmino Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2077078**, para efetuar a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de equipamentos de sistema de videomonitoramento para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.041649/2020-68.

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 9 de julho de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/096/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1, Revogar a Portaria GD/94/2020, de 9 de julho de 2020, a qual designa os seguintes servidores para a realização do processo de licitação de aquisição de equipamentos de sistema de videomonitoramento para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, constante no processo nº 23074.041649/2020-68.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **Thamirys Ferreira Cavalcante, Matrícula SIAPE nº 3158522 e José Humberto Pinheiro Júnior, Matrícula SIAPE nº 3157871.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 15 de julho de 2020.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CAVN/CCHSA/UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA CAVN Nº 54/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 14/2020 e nomear a técnico-administrativa **LILIANE FARIAS ROCHA GUIMARÃES, SIAPE nº 336872**, para a função de **APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETÁRIA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 27 de maio de 2020.

Bananeiras, 08 de julho de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 55/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 15/2020 e nomear técnico-administrativa **ANA CLÁUDIA DE LIMA SILVA, SIAPE nº 1479016**, para a função de **APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETÁRIA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 27 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 56/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 16/2020 e nomear a técnico-administrativa **NATINELLE DE MENESES PINHEIRO SANTOS, SIAPE nº 1968216**, para a função de **APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETÁRIA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 27 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 57/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 17/2020 e nomear a técnico-administrativa **ROSANGELA DA SILVA QUIRINO, SIAPE nº 2055090**, para a função de **APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETÁRIA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 27 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 58/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 18/2020 e nomear a professora **BELÍCIA LÚCIA MOREIRA TOSCANO DINIZ, SIAPE nº 1857283**, para a função de **PROFESSORA/INSTRUTORA DO CURSO DE AGRICULTOR ORGÂNICO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 59/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 19/2020 e nomear o professor **LUCAS BORCHARTT BANDEIRA, SIAPE nº 1977333**, para a função de **PROFESSOR/INSTRUTOR DO CURSO DE AGRICULTOR ORGÂNICO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA P/DP Nº 519 de 11/08/1972

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 60/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 20/2020 e nomear a professora **IZABELA SOUZA LOPES RANGEL, SIAPE nº 2312138**, para a função de **TUTORA DO CURSO DE AGRICULTOR ORGÂNICO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 61/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 21/2020 e nomear o técnico-administrativo **JOÃO ALBERTO FERREIRA RANGEL, SIAPE nº 1897717**, para a função de **TUTOR DO CURSO DE AGRICULTOR ORGÂNICO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 62/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 22/2020 e nomear o técnico-administrativo **SEBASTIÃO PEREIRA SANTOS, SIAPE nº 01834151**, para a função de **TUTOR DO CURSO DE AGRICULTOR ORGÂNICO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 63/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 23/2020 e nomear o técnico-administrativo **EMMANUEL MOREIRA PEREIRA, SIAPE nº 1996851**, para a função de **TUTOR DO CURSO DE AGRICULTOR ORGÂNICO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 64/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 24/2020 e nomear a professora **RAISSA DÁLIA PAULINO, SIAPE nº 2331079**, para a função de **PROFESSORA/INSTRUTORA DO CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CAVN Nº 65/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 25/2020 e nomear a professora **MILENE FELIX DE ALMEIDA, SIAPE nº 1640445**, para a função de **PROFESSORA/INSTRUTORA DO CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 66/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 26/2020 e nomear a professora **LUCIENE LARANJEIRA DINIZ, SIAPE nº 2807052**, para a função de **TUTORA DO CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 67/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 27/2020 e nomear o técnico-administrativo **GIRLENO VIANA DA SILVA, SIAPE nº 2095819**, para a função de **TUTOR DO CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA P/DP Nº 519 de 11/08/1972

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 68/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 28/2020 e nomear o professor **THIAGO JARDELINO DIAS, SIAPE nº 1916066**, para a função de **PROFESSOR/INSTRUTOR DO CURSO DE AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 69/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 29/2020 e nomear o professor **ALEXANDRE EDUARDO DE ARAUJO, SIAPE nº 1632941**, para a função de **PROFESSOR/INSTRUTOR DO CURSO DE AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 70/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 30/2020 e nomear o professor **EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1898626**, para a função de **TUTOR DO CURSO DE AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CAVN Nº 71/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 30/2020 e nomear o professor **LEANDRO FIRMINO FERNANDES, SIAPE nº 2077078**, para a função de **TUTOR DO CURSO DE AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA P/DP Nº 519 de 11/08/1972

PORTARIA CAVN Nº 72/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 32/2020 e nomear a professora **CATHERINE TEIXEIRA DE CARVALHO, SIAPE nº 2240077**, para a função de **PROFESSORA/INSTRUTORA DO CURSO DE AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 73/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 33/2020 e nomear a professora **ISABELLE DE LIMA BRITO POLARI, SIAPE nº 2385852**, para a função de **PROFESSORA/INSTRUTORA DO CURSO DE AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 74/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 34/2020 e nomear a técnica-administrativa **ESTHER PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2934293**, para a função de **TUTORA DO CURSO DE AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CAVN Nº 75/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 35/2020 e nomear a professora **JOSSANA PEREIRA DE SOUSA GUEDES, SIAPE nº 2920614**, para a função de **TUTORA DO CURSO DE AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) Bananeiras, 8 de julho de 2020.

PORTARIA P/DP Nº 519, de 11/08/1972

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 76/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 36/2020 e nomear a professora **GEÍZA ALVES AZERÊDO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1508707**, para a função de **TUTORA DO CURSO DE AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 77/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 37/2020 e nomear o professor **CARLOS AUGUSTO ALANIS CLEMENTE, SIAPE nº 2146554**, para a função de **PROFESSOR/INSTRUTOR DO CURSO DE CAPRINOCULTOR**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 78/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 38/2020 e nomear a professora **ANA PATRICIA ALMEIDA BEZERRA, SIAPE nº 1860352**, para a função de **PROFESSORA/INSTRUTORA DO CURSO DE CAPRINOCULTOR**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CAVN Nº 79/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 39/2020 e nomear a técnica-administrativa **SANDRA ELISABETH SANTIAGO BELTRÃO SANTA CRUZ, SIAPE nº 2482363**, para a função de **TUTORA DO CURSO DE CAPRINOCULTOR**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) Bananeiras, 8 de julho de 2020.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 80/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 40/2020 e nomear o professor **CARLOS ROBERTO MARINHO DA SILVA FILHO, SIAPE nº 2637200**, para a função de **PROFESSOR/INSTRUTOR DO CURSO DE CERVEJEIRO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 81/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 41/2020 e nomear o professor **ANDERSON FERREIRA VILELA, SIAPE nº 1725699**, para a função de **PROFESSOR/INSTRUTOR DO CURSO DE CERVEJEIRO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

(Art. 1º, Inciso II, Lei nº 4.965, de 11 de maio de 1966)
Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 82/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 42/2020 e nomear o técnico-administrativo **JOÃO MARIA SOARES DA SILVA, SIAPE nº 1834157**, para a função de **TUTOR DO CURSO DE CERVEJEIRO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CAVN Nº 83/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 43/2020 e nomear o técnico-administrativo **GUILHERME LEOCÁRDIO LUCENA DOS SANTOS, SIAPE nº 2061927**, para a função de **TUTOR DO CURSO DE CERVEJEIRO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA CAVN Nº 84/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 44/2020 e nomear o professor **EMILIANO ROSTAND DE MORAIS CÉLIO, SIAPE nº 1485672**, para a função de **PROFESSOR/INSTRUTOR DO CURSO DE INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 85/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 45/2020 e nomear a professora **GABRIELA COUTINHO MACHADO DE SOUZA, SIAPE nº 3227470**, para a função de **PROFESSORA/INSTRUTORA DO CURSO DE INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/07/2020 Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 86/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 46/2020 e nomear o técnico-administrativo **TIBÉRIO CÉSAR DE FRANÇA DANTAS, SIAPE nº 1001861**, para a função de **TUTOR DO CURSO DE INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA CAVN Nº 87/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 47/2020 e nomear o técnico-administrativo **DANIEL MENDES CAVALCANTE, SIAPE nº 1853780**, para a função de **TUTOR DO CURSO DE INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 88/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 48/2020 e nomear a professora **MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO, SIAPE nº 2322958**, para a função de **PROFESSORA/INSTRUTORA DO CURSO DE PADEIRO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CAVN Nº 89/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 49/2020 e nomear a professora **IRIS BRAZ DA SILVA ARAÚJO, SIAPE nº 1852663**, para a função de **PROFESSORA/INSTRUTORA DO CURSO DE PADEIRO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 90/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 50/2020 e nomear a professora **ARIANNE DANTAS VIANA, SIAPE nº 1117980**, para a função de **TUTORA DO CURSO DE PADEIRO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 91/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 51/2020 e nomear o técnico-administrativo **ELIEL NUNES DA CRUZ, SIAPE nº 1882284**, para a função de **TUTOR DO CURSO DE PADEIRO**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 1577/2017 de 08/11/2017

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 92/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 52/2020 e nomear a técnica-administrativa **SORAYA FERNANDES CAMPOS LIRA, SIAPE nº 1711396**, para a função de **APOIO ADMINISTRATIVO - CONTADORA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 03/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 01 junho de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 93/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA CAVN Nº 53/2020 e nomear a técnica-administrativa **ANA PAULA LEITE MOREIRA, SIAPE nº 1853753**, para a função de **TUTORA DO CURSO DE AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 07/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 18 de junho de 2020.

Bananeiras, 8 de julho de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

PORTARIA CAVN Nº 94/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Nomear o técnico-administrativo **BRUNO ALEXANDRE BEZERRA DE AQUINO SIQUEIRA CAMPOS, SIAPE nº 2146479**, para a função de **APOIO ADMINISTRATIVO - TÉCNICO PLATAFORMA MOODLE**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 08/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB, com efeito retroativo ao dia 02 de julho de 2020.

Bananeiras, 10 de julho de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Port. GR/PROGEP n. 1577/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SINFRA/UFPB

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N.º 004/2020/UFPB/SINFRA, DE 16 DE JULHO DE 2020

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Portaria PROGEP Nº 375, de 29 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a localização do servidor **ALAN DE OLIVEIRA FEITOSA**, Matrícula Siape 1655431, CPF n.º 030.144.644-06, ENGENHEIRO, para exercício de seus misteres na Gerência de Orçamento - GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Farias Leal
Superintendente de Infraestrutura
Mat. SIAPE 6338008

PORTARIA N.º 005/2020/UFPB/SINFRA, DE 16 DE JULHO DE 2020

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Portaria PROGEP Nº 375, de 29 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a localização do servidor **ANTONIO DA SILVA SOBRINHO JÚNIOR**, Matrícula Siape 1652159, CPF N.º 036.597.684-99, ENGENHEIRO, para exercício de seus misteres na Gerência de Projetos e Edificações - GPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Farias Leal
Superintendente de Infraestrutura
Mat. SIAPE 6338008

PORTARIA N.º 006/2020/UFPB/SINFRA, DE 16 DE JULHO DE 2020

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Portaria PROGEP Nº 375, de 29 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a localização do servidor **ADRIANO CARLOS CAMBOIM GOES**, Matrícula Siape 1658779, CPF N.º 805.823.544-04, ENGENHEIRO, para exercício de seus misteres na Gerência de Manutenção e Equipamentos - GME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Farias Leal
Superintendente de Infraestrutura
Mat. SIAPE 6338008

SISTEMA/UFPB

PORTARIA Nº 01 DO(A) CCS - DFONO, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CCS - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SILVIA DAMASCENO BENEVIDES, Matrícula: 1379017, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 09 de Dezembro de 2019 a 10 de Dezembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 1758/2019.

GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 02 DO(A) CCS - DFONO, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CCS - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARINE RAQUEL DINIZ DA ROSA, Matrícula: 1679256, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 02 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 1769/2019.

GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 03 DO(A) CCS - DFONO, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CCS - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARINE RAQUEL DINIZ DA ROSA, Matrícula: 1679256, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 10 de Fevereiro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 28/2020.

GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 04 DO(A) CCS - DFONO, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CCS - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARINE RAQUEL DINIZ DA ROSA, Matrícula: 1679256, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 17 de Março de 2020 a 22 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 51/2020.

GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 05 DO(A) CCS - DFONO, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CCS - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HANNALICE GOTTSCHALCK CAVALCANTI, Matrícula: 1855621, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 18 de Março de 2020 a 22 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 55/2020.

GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 06 DO(A) CCS - DFONO, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CCS - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de WAGNER TEOBALDO LOPES DE ANDRADE, Matrícula: 1514043, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em SALVADOR / BA, no período de 13 de Fevereiro de 2020 a 15 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 61/2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 07 DO(A) CCS - DFONO, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Portaria do(a) CCS - DFONO, de 03 de Junho de 2020. O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CCS - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de WAGNER TEOBALDO LOPES DE ANDRADE, Matrícula: 1514043, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em RECIFE / PE, no período de 17 de Março de 2020 a 22 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 126/2020.

GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 08 DO(A) CCS - DFONO, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Portaria do(a) CCS - DFONO, de 03 de Junho de 2020. O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CCS - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de WAGNER TEOBALDO LOPES DE ANDRADE, Matrícula: 1514043, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 28 de Maio de 2020 a 29 de Maio de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 198/2020.

GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO

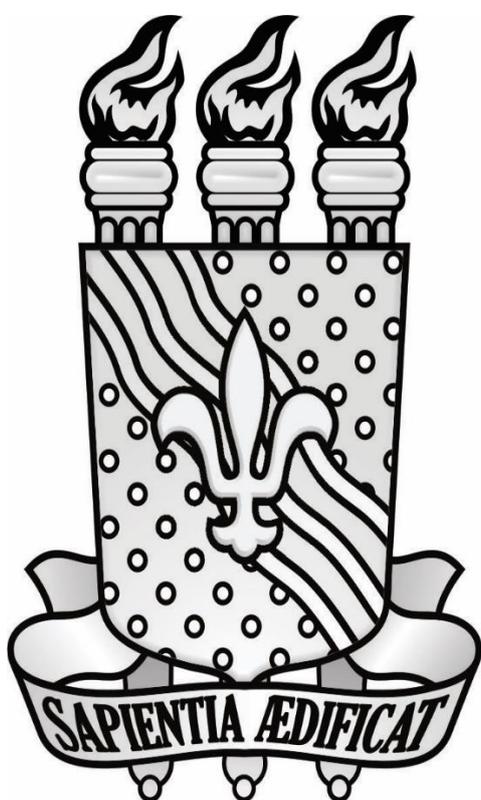
PORTARIA Nº 03 DO(A) CE - DFE, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CE - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO CEZAR BEZERRA DE ANDRADE, Matrícula: 252653, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participação em Banca, em MARINGÁ / PR, no período de 02 de Julho de 2020 a 02 de Julho de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 200/2020.

CARITA PORTILHO DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



EU Editora
UFPB